

# Tribunal Superior do Trabalho

## Tribunal Pleno

### RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL PLENO

EM, 15 DE SETEMBRO DE 1981

Processo nº RO — MS — 477/81 — TRT 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Interessados: SO-BRAEG — Soc. Bras. de Equip. Ltda. e Exmo. Sr. Juiz Presidente — da 7ª J.C.J. de Salvador e Rafael de Oliveira Andrade — Advogados: Dr. Celso José de Lima — Dr. Severiano Alves de Souza

Processo nº RO — DC — 434/81 — TRT 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Reg. e Fed. dos Trab. nas Ind. da Const. e do Mob. no Est. de MG e Sin. da Ind. de Serraria, Carp., Tanoaria do Est. de MG e Fed. dos Trab. nas Ind. da Const. e do Mob. do Est. de Minas Gerais — Advogados: Dr. Edson C. de Oliveira, J. Moamedes da Costa — Dr. Messias Pereira Donato

Processo nº RO — DC — 10/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Emb. de Declr. Opostos à dec. do Eg. Trib. Pleno — Interessados: Sindicato dos Estab. de Ens. no Est. de Minas Gerais — Advogado: Dr. Roberto Geraldo de Paiva Dornas

Processo nº RO — DC — 480/81 — TRT 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Interessados: Auto Esc. Itamaraty Ltda. e Outras e Sind. dos Trab. em Trans. — Rodov. de BH e Contagem e os mesmos e o Touring Club do Brasil — Auto Escola — Advogados: Dr. Sílvio dos Santos Abreu e Longobardo A. Fiel — Dr. Os mesmos e Rudrigo da Silva Pinheiro

Processo nº RO — DC — 271/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. Bco. do Brasil S/A. Sind. dos Bcos. do Est. do RJ e Sind. dos Emp. em Est. Banc. de Niterói e outros e Bco. do Brasil S/A. Sind. dos Bancos do Est. do RJ e Sind. dos Empr. em Est. Bancários de Niterói e outros — Advogados: Dr. Oswaldo Braúlio, Gouthier de Vilhena, Luiz L. Coelho, Ivan Paim Maciel e Acrísio de Moraes Rego Bastos.

Processo nº RO — DC — 435/81 — TRT 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Reg. Sind. do Com. Varej. de Prod. Farmac. de Brasília e Sind. do Com. Varej. de Automóveis de Acess. de Brasília e Sind. dos Empr. no Com. de Brasília — Advogados: Dr. Edson C. de Oliveira, Luiz Carlos Pujol e Leopoldo Araújo Chaves — Dr. Wilson Carneiro Vidigal

Processo nº RO — MS — 452/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Interessados: Colônia de Pescadores Z-8 e Juiz Pres. da 3ª J.C.J. de Niterói e Ma. das Graças Caldas Montes — Advogados: Dr. Otávio Tulio Quaresma de Moura Fernandes — Dr. Acrísio de Moraes Rego Bastos

Processo nº RO — DC — 431/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Interessados: Sind. dos Emp. em Ed. no Munic. do RJ e Cond. do Ed. "João de Barros" e os mesmos e Fed. de Turismo e Hospitalidade do

Est. do RJ — Advogados: Dr. Affonso Celso Nogueira Monteiro e Sylvio Paulo F. Grechi — Dr. Os mesmos e Nelson Gonçalves

Processo nº RO — DC — 451/81 — TRT 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Interessados: Sind. da Ind. do Arroz no Est. do RS e Sind. dos Trab. nas Ind. do Trigo, Milho, Soja e Mandioca, Aveia, Azeite e Oleos Aliment. Rações Balanceadas e Arroz de Porto Alegre — Advogados: Dr. Fritx Strohschoen — Dr. Saul de Mello Calvete

Processo nº RO — DC — 430/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Ass. dos Serv. Civis do Brasil s Sind. dos Emp. em Entidades Culturais, Rec. de Assist. Soc. de Orientação e Form. Prof. do Munic. do RJ — Advogados: Dra. Cnéa Cimini M. de Oliveira e Julian Milton Villarreal — Dr. Nilton Pereira Braga

Processo nº RO — DC — 410/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Recurso Ordinário em Reclamação Correicional — Interessados: Hermes Macedo S/A e Egrégio TRT da 9ª Região — Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas

Processo nº RO — DC — 432/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Interessados: Proc. do Trab. da 1ª Reg. e Sind. dos Trab. nas Ind. de Prod. Químicos p/fins Industriais de Cabo Frio e Cia. Nac. de Alcalis e Sind. dos Trab. nas Ind. Químicas p/fins Industriais de Cabo Frio — Advogados: Dr. Cnéa Cimini M. de Oliveira e Luiz Miguel Pinaud Neto — Dr. Nício de Freitas Silva

Processo nº RO — DC — 456/81 — TRT 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Interessados: Sind. da Ind. da Cerveja e Beb. em Geral no Est. de SP e Sind. dos Trab. na Ind. da Cerveja e Beb. em Geral de SP — Advogados: Dr. Walter Piva Rodrigues

Processo nº RO — DC — 433/81 — TRT 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Reg. e Fed. dos Trab. na Ind. da Const. e do Mob. no Est. de MG e Fed. das Ind. no Est. de MG e Fed. dos Trabalhadores na Ind. da Const. e do Mob. no Est. de MG — Advogados: Dr. Edson Cardoso de Oliveira e J. Moamedes da Costa — Dr. Messias Pereira Donato

Processo nº RO — DC — 465/81 — TRT 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Interessados: Proc. da Ind. de Louça de Pó de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro de SP e Sind. dos Trab. na Ind. de Cerâmica de Louça de Pó de Pedra, Porc. e de Louça de Barro de SP e Outro e os mesmos — Advogados: Dr. Pedro Ivan de Rezende e Marcos Schwartzman

Processo nº RO — DC — 450/81 — TRT 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Reg. Sind. Nac. dos Edit. de Livros Snel e Sind. das Emp. Dist. de Gás Liquefeito de Pet. SINDIGAS e Sind. dos Emp. Vend. e Viajan. do Com. Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vend. de Prod. Farmac. do DF e Sind. das Ind. de Const. Civil e Outros — Advogados: Dr. Edson Cardoso de Oliveira, Mário Calcia e Ismael da Silva Matos — Dr. Edson Galassi Neves Arion Sayão Romita, Geraldo Majela Rocho, Cláudio Alberto F. Penna Fernandez, Alberto Moreira

de Vasconcellos e Maurício de Campos Bastos.

Processo nº RO — DC — 447/80 — TRT 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Interessados: Sind. da Ind. do Vinho de Jundiá e Sind. dos Trab. na Ind. do Vinho, Cerveja e Beb. em Geral de Jundiá — Advogados: Dr. Jacyro Martinasso — Dr. José Carlos da Silva Arouca

Processo nº RO — DC — 459/81 — TRT 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sind. dos Empr. no Com. de Barra Pirai, Valença, Vassouras, Mendes e Pirai e Sind. do Com. Varej. de Valença — Advogados: Dra. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira

Processo nº RO — DC — 482/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Interessados: Ass. dos Serv. Civis do Brasil — ASCB e Sind. dos Empr. em Ent. Culturais, Rec., de Assis. Soc., de Orient. e Form. Prof. do Est. do RJ — Advogados: Dr. Julian Wilton Villarreal e Acrísio de Moraes Rego Bastos — Dr. Os mesmos

### RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL PLENO EM 15 DE SETEMBRO DE 1981

Processo nº RO — DC — 446/81 — TRT — 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Interessados: Sind. dos Armazéns Gerais no Est. de SP e Sind. dos Trab. no Com. — Armazenador de São Paulo — Advogados: Dr. Sergio Galvão de Souza Campos — Dr. Clovis Coelho.

Processo nº RO — IV — 304/81 — TRT — 6ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Interessados: Armando Gonçalves Portela de Moraes e Fausto Pereira Pinto — Advogados: Dr. Armando Gonçalves P. de Moraes — Dr. Fausto Pereira Pinto.

Processo nº RO — IV — 303/81 — TRT 6ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Interessados: Sind. dos Trab. no Com. de Minérios e Derivados de Petróleo no Est. de Alagoas e Fausto Pereira Pinto — Advogados: Dr. Armando Gonçalves Portela de Moraes — Dr. Fausto Pereira Pinto.

Processo nº RO — MS — 461/81 — TRT — 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Interessados: Cibranox Aços e Metais Ltda. e Exmo. Sr. Juiz Pres. da 3ª J.C.J. — de São Paulo. — Advogado Dra. Maria Dulce Massaro.

Processo nº RO — MS — 448/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Interessados: Solorrício S/A — Ind. e Com. — Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Canoas — Advogado: Dr. Pedro Fernandes de Lima Neto.

Processo nº RO — DC — 424/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA — Sindicato dos Empregados em Entidades, Culturais, Recreativas, de Assistência Social da Orientação e Formação Profissional do Est. de Minas Gerais e Carlos Corrêa da Costa — Edson Cardoso de Oliveira — Advogado: Dr. Lay Freitas.

Processo nº RO — DC — 440/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida —

Recorrentes:

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região, Emp. Brasileira de Comunicações S/A. EMBRATEL, Sind. da Ind. de Papel.

Celulose e Pasta de Madeira p/Papel do Estado do RJ, Sind. Nac. do Com. Atacadista de Derivados de Petróleo, Serv. Nac. de Aprendizagem Industrial — SENAI, Serv. Nac. de Aprendizagem do Comércio — SENAC —, Sind. dos Lojistas do Com. do Munic. do RJ, Federação do Com. Varejistas do RJ e outros, Sind. da Ind. de Cervejas do Baixa Fermentação do RJ Sind. Nac. das Empresas Aeroviárias, Sindicato das Sociedades de Crédito Financ. e Invest. no Munic. do RJ e outros, Sind. dos Hotéis Restaurantes, Bares e Similares do Munic. do RJ, Federação do Com. Atacadista no Estado do RJ, Sind. dos Condutores de Veículos Rodov. e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Munic. do RJ e outro, Sind. Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Sind. do Com. Varejista de Veículos e Acessórios do Município do RJ, Sind. do Com. Varejista de Gêneros Aliment. do Munic. do RJ, Cia. de Telefones do RJ, Cia. do Metropolitan do RJ — Metrô, Sind. das Ind. Mecânicas, e de Material Elétrico do Munic. do RJ, Sind. da Ind. da Extração de Mármore e Calcário e Pedreira do Munic. do RJ e outro, Touring Club do Brasil, Sind. da Ind. de Aguas Minerais do Estado do RJ, Light — Serv. de Eletricidade S/A — Telecomunicações do RJ S/A — TELESRJ — Recorridos: Empresa Brasileira de Comunicações S/A — EMBRATEL, Sind. da Ind. de Papel, Celulose e Pasta de Madeira p/papel do Est. do RJ, Sind. Nacional do Com. Atacadista de Derivados de Petróleo, Serv. Nac. de Aprendizagem Industrial — SENAI, Serv. Nac. de Aprendizagem Comercial — SENAC, Sind. dos Lojistas do Com. do Munic. do RJ, Federação do Com. Varejistas do RJ e outros, Sind. da Ind. de Cerveja de Baixa Fermentação do RJ, Sind. Nac. das Empresas Aeroviárias, Sind. das Sociedades de Crédito, Financ. e Invest. no Munic. do RJ e outros, Sind. dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município do RJ, Federa Federação do Comércio Atacadista no Est. do RJ, Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Munic. do RJ, Sind. da Ind. de Produtos Farmacêuticos do Munic. do RJ e outros, Sind. Nac. das Empresas de Navegação Marítima, Sind. do Com. Varejista de Veículos e Acessórios do Munic. do RJ, Sind. do Com. Varejistas de Gêneros Alimentícios do Munic. do RJ, Cia. de Telefones do RJ, Cia. do Metropolitan do RJ — Metrô, Sind. das Inds. Mecânicas e de Material Elétrico do Munic. do RJ, Sind. da Ind. da Extração de Mármore e Calcário e Pedreira do Município do RJ e outro, Touring Club do Brasil, Sind. da Ind. de Aguas Minerais do Est. do RJ, Light Serv. de Eletricidade S/A, Telecomunicações do RJ S/A — TELERJ, Sind. dos Bancários do RJ, Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, Sind. Nac. das Empresas Aeroviárias, Serv. Social da Ind. SESI, Sind. dos Contabilistas do Munic. do RJ. — Advogados: Dr. Oswaldo B. G. de Vilhena, Carlos R. C. de Saraiva, Jayr de Azevedo, João B. de L. Câmara, Herval B. da Graça, Fernando B. Dias, Osny G. Tavares, Luiz Cláudio L. Penafiel, Valério Rezende, José Nascimento A. Filho, Rosali Rabello da Silva, Aulo R. de Medeiros, José E. Teixeira, Mário Calcia, Wilfred Borges, Nelson Gonçalves, Euálzio G. N. Dutra, Gilberto de Toledo, Carlos Eduardo T. da Graça, Nelson A. Coimbra, Aloysio M. Guimarães, Pedro Augusto Musa Julião, Sérvulo José D. Francklin, Ivan Paim Maciel, Francisco Vianna, Jory França.

Processo nº EE — RO — DC — 10/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Interessados: Sind. dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Minas Gerais — Advogados: Roberto Geraldo de Paiva Dornas.

Processo nº RO — DC — 435/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Interessados: — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, Sind. do Com. Varejistas de Automóveis e Acessórios de Brasília — Sindica-

to dos Empregados no Comércio de Brasília — Advogados: Dr. Edson C. de Oliveira, Luiz Carlos Pujol e Leopoldo A. Cheves — Dr. Wilson Carneiro Vidigal.

Processo nº RO — MS — 452/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Interessados: Colônia de Pescadores — Z — 8 — Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói — 3º Interessado: Maria das Graças V. Montes — Advogados: Dr. Otavio Tulio Quaresma de Moura Fernandes — Dr. do 3º Interessado: Acrísio de Moraes Rego Bastos.

Brasília, 22.9.81 — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

**AGRAVOS DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:**

Os agravantes abaixo relacionados, ficam intimados, através dos advogados citados, a, no prazo de 10 (de) dias, efetuarem o pagamento do preparo para o Supremo Tribunal Federal, nesta Secretaria.

TST-12906/81 (Ref. proc. RO-MS 77/81) — Agravante: Esso Brasileira de Petróleo S.A. — Agravado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 4ª JCJ do Recife — Ao Dr. Mário Márcio Gontijo.

TST-13108/81 — (Ref. proc. AG-RR-5081/79) — Agravante: Manoel Antonio da Silveira — Agravado: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Ao Dr. Eduardo do vale Barbosa.

TST-13112/81 — Ref.: Proc. 3655/79) — Agravante: José Ercílio de Oliveira e outros — Agravado: Cia. de Eletricidade do Ceará — COELC — Ao Dr. João Estênio Campelo Bezerra.

TST-13133/81 — (Ref. Proc. AG-AI-2601/80) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: Maria da Conceição Alves Pereira — Ao Dr. Roberto Benatar.

TST-13134/81 (Ref. Proc. AG-AI-2655/81) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: Claudionor Honorato Teixeira — Ao Dr. Roberto Benatar.

TST-13135/81 — (Ref. AG-AI-2385/80) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: Humberto Soares da Cruz — Ao Dr. Roberto Benatar.

TST-13136/81 — (Ref. Proc. AG-AI-2709/80) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: Rodolpho de Oliveira — Ao Dr. Roberto Benatar.

TST-13170/81 (Ref. proc. AG-AI-2547/80) — Agravante: Sorelli — Sociedade de Representações e Engenharia S/A — Agravado: Luiz Roberto Candioto Castro Leite — Ao Dr. Ildélio Martins.

TST-13388/81 (Ref. Proc. AG-AI-3822/81) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravados: Claudionor Gaudêncio de Souza e outros — A Dra. Valéria Medeiros de Albuquerque.

TST-13390/81 (Ref. proc. AG-AI-702/80) — Agravantes: Alvin Rocha da Silva e outros — Agravado: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Ao Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

TST-13422/81 (Ref. Proc. AG-RR-732/80) — Agravante: Fundação Hospitalar do Distrito Federal — Agravado: Antonieta Maria de Torres Bandeira Ramos e outros — A Dra. Maria Juraci da Silva.

TST-13431/81 (Ref. Proc. AG-AI-1439/80) — Agravante: Cláudia Maria e Queiroz — Agravado: Fundação Educacional do Distrito Federal — Ao Dr. Francisco Pórtó.

TST-13453/81 (Ref. proc. AgRR-3803/79) — Agravante: Viação Aérea São Paulo S/A — Agravado: Cesar de Barros Bella — Aos Drs. Ildélio Martins e Ivo E. de Avila.

TST-13615/81 (Ref. proc. E-RR-2216/79) — Agravante: Antonio Carlos Marcondes Sambaqui — Agravado: Montedison Farmacêutica S/A — Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

TST-13622/81 (Ref. proc. Ag-RR-5292/79) — Agravante: Rede Ferroviária Federal S/A — Agravado: Ulisses dos Santos — A Dra. Valéria Medeiros de Albuquerque.

**INTIMAÇÃO**

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal, vista, por 5 (cinco) dias ao agravado para contraminutar.

TST-11141/81 (Ref. proc. AG-AI-630/80) — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: Arnaldo Saraiva e outros — Ao Dr. Ildélio Martins.

TST-11724/81 — (Ref. proc. RR — 46/80) — Agravante: Carmelino Boccini — Agravado: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. Coletivos — Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

TST-11730/81 (Ref. proc. RR-242/80) — Agravante: Geraldo Lázaro — Agravado: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

TST-11750/81 (Ref. RO-AR—395/80) — Agravante: Cia. Santista de Transportes Coletivos — Agravado: José Ferraz Borges — Ao Dr. Rubem José da Silva.

TST-11797/81 (Ref. Proc. RR-5449/79) — Agravante: Cia. Santista de Transportes Coletivos — Agravado: Oswaldo dos Santos Santos — Ao Dr. Francisco James de Faro Mello

**Primeira Turma**

AI — 4775/80

**EMBARGOS**

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro — Embargado: Aloys Adriano Kunitz — Advogado: Dr. Júlio César Alves Rodrigues.

**Despacho**

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 41.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea b.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

AI-25/81

Embargante: Banco Itaú S/A — Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana — Embargado: Franklin de Almeida Magalhães Duarte — Advogado: Dr. Wilson Carneiro Vidigal.

**Despacho**

As razões dos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada no Prejulgado 46.

Além do que a matéria de prova, seja o reconhecimento de cargo, se de confiança ou não.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894 do diploma consolidado, em sua alínea b.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

AI — 228/81 —

Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro — Embargado: Raul Estevão da Silva — Advogado: Dr. José Torres das Neves

**Despacho**

A Turma por unanimidade negou seguimento ao recurso, pois a matéria está sumulada.

Nos embargos a empresa alega inaplicabilidade dos dispositivos aplicados, bem como divergência jurisprudencial e violação aos arts. 142, 153 §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

Não merece reparo o v. aresto embargado, pois o mesmo respalda-se na jurisprudência pacífica deste TST. Logo as afirmações contidas às fls. 64/66, tornam-se inócuas.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 1 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

AI — 371/81

Embargante: Companhia Açucareira Rio-branquense — Advogado: Dr. Marcio Vasquez Thibau de Almeida — Embargado: José Francisco da Silva — Advogado: Dr. Israel Carone Rachid.

**Despacho**

No caso vertente, discute-se sobre arquivamento de reclamatória, que foi desarquivada, tendo a reclamada ora embargante, via recurso de revista, argüido preliminar de nulidade sob o fundamento de que o desarquivamento foi indevido.

Conforme ressaltado no v. aresto da Egrégia 1ª Turma do TST (fls. 66/67), tornou-se insubsistente a nulidade pois, inexistiu manifestação de incomformidade à época própria, com o assentimento da empresa no prosseguimento da instrução processual.

Configurada a preclusão, as alegadas vulnerações aos artigos 896, caput, I, alínea a do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, bem como divergências, apontadas, não se amoldam aos permissivos da alínea b do art. 894, consolidado para efeito de admissibilidade do apelo.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

AI — 852/81

Embargante: Ferrovias Paulista S/A — FE-PASA — Advogada: Dra. Maria Cristina P. Côrtes — Embargados: Oswaldo de Castro e outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

**Despacho**

As razões dos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada no Prejulgado 27.

Além do que a matéria é de prova, ou seja, a verificação se os reclamantes fazem jus às diferenças pleiteadas.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894 do diploma consolidado, em sua alínea b.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 4109/79

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR-3 — Advogado: Dr. Roberto Benatar — Embargados: Aydano de Almeida e outros — Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro.

**Despacho**

Nos presentes embargos discute-se sobre direitos dos empregados ao encaixa-

mento em cargo efetivo, face à extinção de cargo comissionado que os mesmos ocupavam anteriormente.

A revista não foi conhecida em virtude da inespecificidade dos arestos trazidos a cotejo, que somente versavam sobre um dos requisitos, ou seja, a ocupação pelo interessado do cargo durante o período de 10 anos, não fazendo menção à hipótese de transformação em cargos de caráter efetivo.

Nos embargos, aponta a reclamada como violados os arts. 896 da CLT e 85, I e 153, § 2º da Carta Magna.

Tendo em vista as mesmas razões que determinaram o não conhecimento da revista, ou seja, a inespecificidade da divergência trazida a cotejo, é certo que o apelo não se amolda à alínea b do art. 894 consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 5041/79

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro — Embargado: Mauro José Lopes da Silva — Advogado: Dr. José Torres das Neves.

**Despacho**

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 115 e no Prejulgado 52.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea b.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 284/80

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro — Embargado: José Carlos da Costa — Advogado: Dr. J. Fornellos Filho.

**despacho**

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 102.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea b.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 307/80

Embargante: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez — Embargado: Péricles Augusto Artese — Advogado: Dr. José Francisco Boselli.

**Despacho**

Nos presentes embargos discute-se sobre coisa julgada.

Conforme ressaltado no v. aresto de fls. 86/87, houve diversidade dos objetos das ações que a embargante alega serem conexos, configurandose a inexistência de triplíce identidade, nos termos do art. 301 do CPC, §§ 1º, 2º e 3º.

Inexistentes, pois, as violações ao art. 836 e 896 da CLT, ao aludido dispositivo do CPC, arts. 471, 472, 473 e 474 deste Di-

plomo legal e do art. 153, § 3º da Carta Magna.

No tocante ao aresto trazido à cotejo às fls. 92, é inespecífico para efeito de configurar a existência de pressuposto objetivo de recorribilidade.

Indefiro o apelo, pois não se amolda à alínea b do art. 894 consolidado.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 540/80

Embargante: Construtora Norberto Odebrecht S/A — Advogado: Dr. Roberto Rosas — Embargado: Jorge José Frederico — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

A discussão diz respeito à coexistência da indenização do artigo 479, da CLT e os depósitos do FGTS.

As razões da embargante não têm intensidade de modo a ensejar surgimento de pressuposto de admissibilidade, relativamente a ambas as alíneas do artigo 894, da CLT, tendo em vista o disposto no artigo 30, parágrafo 3º do Decreto nº 59.820/66.

Inviável a interpretação analógica objetivada pelo embargante, com base no art. 165, XIII, da Constituição Federal, vez que a indenização do artigo 479, da CLT é de natureza distinta da prevista no artigo 3 478, do mesmo diploma legal.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 990/80

Embargante: Fábrica de Tecidos Tatuapé S/A — Advogado: Dr. Célio Silva — Embargado: Francisco Carlos Rodrigues e outros — Advogado: Dr. Antonio da Silva.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre insalubridade, pretendendo o embargante a prevalência da portaria número 3.214/78 sobre a Portaria 491, ambas do Ministério do Trabalho.

O apelo vem com base no art. 896 e 196, ambos da CLT, Lei 6.514 de 22.12.77, art. 1º da Lei de Introdução ao Código Civil e §§ 2º e 3º do Art. 153 da Constituição Federal.

Não se vislumbra as violações apontadas, pois as tarefas desenvolvidas pelos Autores foram reconhecidas como insalubres, primordialmente, porquanto os contratos de trabalho dos mesmos desenvolveram-se sob a égide da Portaria 491, não se lhes estendendo a nova regulamentação.

Não se amolda, pois o apelo, à alínea "b" do art. 894 consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1029/80

Embargante: Construtora Norberto Odebrecht S/A — Advogado: Dr. Roberto Rosas — Embargado: Genivaldo Barbosa da Costa — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre a indenização do art. 479 da CLT e a liberação dos depósitos do FGTS.

A jurisprudência deste TST é no sentido de reconhecer a juridicidade da coexistência, com base no art. 30 do Decreto-lei número 59.820/66.

Destarte, são insubsistentes as violações apontadas, art. 165, XIII da Constituição Federal é insubsistente, pois refere-se à indenização do art. 478 consolidado.

Por outro lado, face à iterativa jurisprudência sobre a matéria, impõem-se a aplicação da Súmula 42.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1201/80

Embargante: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte — Advogado: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Embargado: Geraldo Rosa — Advogado: Dr. Márcio Santos Guimarães

#### Despacho

Discute-se nos presentes embargos sobre se a regulamentação legal de profissão deve constituir óbice à equiparação salarial.

O v. aresto de fls. 83/84, da Egrégia Primeira Turma negou provimento à revista, não reconhecendo o critério de excepcionalidade invocado pelo empregador.

Certo que, tendo a reclamada pleno conhecimento da inabilitação do reclamante, mesmo assim permitiu a prestação de tarefas em condições idênticas ao paradigma, sendo ilícito, na presente oportunidade invocar o descumprimento de norma legal após a obtenção de proveito próprio.

A existência do pressuposto subjetivo de admissibilidade portanto, não se vislumbra ao presente caso, pois a atitude do empregador torna inviável a aplicação da Lei 2.004 de 17.9.55. Quanto às divergências apontadas, são inespecíficas.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1445/80

Embargante: Yara de Souza — Advogado: Dr. Waldemar Ferreira — Embargado: Casa Anglo Brasileira S/A — Modas, Confecções e Bazar — Advogado: Dr. Marcio Gontijo.

#### Despacho

A Turma não conheceu da revista porque inespecífica a divergência e à matéria fática.

Nos embargos, a discussão diz respeito a salário complessivo, não constatado pelo Regional, pois o repouso estava pago separadamente das comissões. Daí a inespecificidade. No mais a tese gira em torno de alteração contratual e férias.

Sendo certo que o tema em discussão envolve matéria fática, já examinada pela instância soberana, é inviável o surgimento de pressupostos de admissibilidade pela alínea b do art. 894, consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR — 1453/80

Embargante: Antonio Ribeiro Vilas Boas — Advogado: Dr. Eduardo do Vale Barbosa — Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos. — Advogado: Dr. Walmir de Souza Neto.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre complementação de aposentadoria, de ex-empregado da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Face à Súmula 97, do TST, torna-se inviável o enquadramento do apelo à alínea b do art. 894, consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1554/80

Embargante: Amantino Roza e outros — Advogado: Dr. Geraldo Cezar Franco — Embargada: Empresa Paulista de Encerramento Ltda. — Advogado: Dr. Aloysio José de Andrade Peixoto.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre direitos inerentes aos bancários, sendo os Autores empregados em empresa prestadora de mãobra, executando serviços de limpeza.

Os arestos de fls. 93 são inespecíficos para efeito de ensejar o surgimento de pressuposto objetivo de admissibilidade, nos termos da alínea "b" do artigo 894 consolidado.

Não se referem à atividade específica desenvolvida pelos embargantes.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1578/80

Embargante: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa. — Advogados: Drs. Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez — Embargados: João Irenio de Souza e outro — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre os critérios do empregador para concessão da participação nos lucros.

O v. aresto de fls. 157/158, não conheceu da revista, pois os arestos trazidos a cotejo na revista são inespecíficos, referindo-se à hipótese de inoccorrência de prejuízos para o empregado.

Insiste a embargante em repisar na mesma tese, fundamentando-a com arestos inespecíficos (fls. 164/168) e apontando violação ao art. 896 consolidado.

Não se amoldando o apelo à alínea b do artigo 894, da CLT, indefiro-os.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1717/80

Embargantes: Edmundo Rocha Lial e outros — Advogado: Dr. Eduardo do Vale Barbosa — Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogado: Dr. Wilson Leite de Almeida.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre complementação de aposentadoria de ex-empregado da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Face à Súmula 97, do TST, torna-se inviável o enquadramento do apelo à alínea b do art. 894, consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR — 1950/80

#### Embargos

Embargante: Raimundo Bento de Araújo — Advogado: Dr. José Torres das Neves.

Embargado: REINOR — Refeições Industriais do Nordeste Ltda — Advogado: Dr. Otávio Augusto Cirne Rodrigues de Miranda

#### Despacho

Nos presentes embargos, a discussão versa sobre aplicação de revelia, tendo o v. aresto de fls. 49/50 ratificado o v. aresto regional no sentido da anulação dos atos processuais a partir da citação à empresa para comparecimento à audiência inaugural.

A interpretação das Súmulas, e 16 do TST torna inviável o surgimento de pressupostos de admissibilidade para efeito de enquadramento do apelo à alínea "b" do art. 894 consolidado, não dispôs a empresa de um dia sequer para diligenciar no sentido de sua defesa em juízo.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR-2011/80

#### Embargos

Embargantes: Angela Luíza Pinciara Azevedo e UNIBANCO — Crédito Imobiliário S/A. — Advogados: Drs. José T. das Neves e Marcio Gontijo — Embargados: Os mesmos

#### Despacho

#### Embargos da Reclamante

*Integração do período de férias no tempo de serviço.*

A hipótese do v. aresto de fls. 77/79, fiz respeito a férias indenizadas e, destarte, inexistiu a violação apontada, totalmente insubsistente, pois não diz respeito à hipótese *sub examen*.

*Integração do duodécimo da gratificação natalina no cômputo da maior remuneração.*

Sem respaldo jurídico esta parte do apelo, pois embora sendo a gratificação natalina "direito trabalhista de natureza salarial", nos termos do art. 3º da Lei nº 4.00, de 13 de julho de 1962, difere dos adicionais comuns, não se integrando, no entanto no cálculo da remuneração mensal pelos duodécimos. A divergência apontada na revista e ora ratificada, é inespecífica.

Indefiro os embargos da Reclamante.

#### Embargos do Reclamado.

Vem com base em violação dos artigos 896 e 872 da CLT e § 3º do artigo 153 da Carta Magna, sob o fundamento de que, tendo sido declarado o efeito suspensivo do Dissídio Coletivo.

Sem subsistência a argumentação do embargante, pois se admitida a tese reconhecer-se-ia a eficácia da sentença normativa acarretando a suspensão do contrato, o que se afigura totalmente injurídico.

Indefiro os embargos face à inviabilidade de enquadramento à alínea "b" do artigo 894, consolidado.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR — 2335/80

#### Embargos

Embargantes: Marli Martins Ferreira da Silva e Outro — Advogado: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva — Embargada: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — Advogado: Dr. Luiz Roberto Ribeiro de Oliveira

#### Despacho

Discute-se nos presentes embargos sobre preliminar de nulidade, tendo o v. aresto

to de fls. 79/80 rejeitado a prefacial, respaldando-se na Resolução de nº. 46 do TST.

Face à competência deste Pretório, quando se trata de matéria de ordem processual derivante de critério de aplicação da Lonan pelos Egrégios Tribunais Regionais, torna-se insubsistente o apelo.

Inviável, pois, o enquadramento à alínea "b" do artigo 894 consolidado, tanto objetiva como subjetivamente.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR — 2391/80

#### Embargos

Embargantes: José Diogo Damasceno e Outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargada: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado: Dr. Hilmary Alves Passos

#### Despacho

Discute-se nos presentes embargos sobre direito a reajustes decorrentes de norma interna do empregador.

A jurisprudência deste TST, em casos idênticos, tem reconhecido o direito aos aumentos apenas aos empregados que trabalham nas regiões especificadas nas resoluções administrativas do empregador.

Face à Súmula 42 do TST, torna-se inviável o surgimento de pressuposto de admissibilidade, a teor da alínea "b" do art. 894 consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR — 2418/80

#### Embargos

Embargante: Albano Branco Guimarães — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargado: Banco do Brasil S/A — Advogado: Dr. Antonio Baptista Filho

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre complementação de aposentadoria, não sendo acolhida a pretensão do reclamante pelo fato de sua admissão haver ocorrido após a Circular FUNCI 1.436/63, que exigiu fosse o período de trinta anos trabalhado exclusivamente para o Banco reclamado.

Destarte, face à Súmula 42 do TST, torna-se inviável o enquadramento do apelo à alínea "b" do art. 894 consolidado, tanto sob o aspecto objetivo como subjetivamente.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR-2422/80

#### Embargos

Embargante: Petroflex — Indústria e Comércio S/A — Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Embargado: Francisco Antonio Pastore — Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

#### Despacho

Discute-se nos presentes embargos sobre nulidade do v. aresto regional, que foi desconhecida pelo v. acórdão de fls. 65/66 da Egrégia Primeira Turma.

Sendo certo que ocorreu violação ao artigo 238 do CPC, em virtude da inexistência

do nome do patrono do Autor quando da publicação da pauta de julgamento, não merece prosperar o apelo.

Indefiro os embargos, face à inviabilidade de surgimento de pressuposto subjetivo de admissibilidade, nos termos da alínea "b" do artigo 894 consolidado.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-2758/80

#### Embargos

Embargante: João Carlos Azevedo da Silva — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargado: SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda — Advogado: Dr. José Henrique Freitas Valle

#### Despacho

Nos presentes apelos discute-se sobre horário de vigilante bancário.

A jurisprudência dominante deste Tribunal Superior do Trabalho é no sentido de que as categorias diferenciadas não fazem jus à jornada especial dos bancários. Este é o teor da Súmula 117 do TST.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Presidente da Primeira Turma.

RR-2791/80

#### Embargos

Embargante: José Severo da Silva — Advogado: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel.

#### Despacho

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 92.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894 do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3278/80

#### Embargos

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Embargados: Bráulio Alexandre de Carvalho e outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

Discute-se nos presentes embargos sobre salário família.

Face a jurisprudência dominante neste TST, no sentido de que vantagem concedida unilateralmente pelo empregador integra-se ao contrato, sendo jurídica a extinção apenas quando instituído benefício idêntico ou superior mediante lei, o presente apelo não merece prosperar.

A interpretação da Súmula 42 do TST inviabiliza o surgimento de pressuposto de admissibilidade, nos termos da alínea "b" do art. 894 consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3345/80

#### Embargos

Embargante: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Advogado: Dr. Márcio Gontijo — Embargado: Luiz Rodrigues — Advogado: Dr. José Tôres das Neves

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre equiparação salarial.

Aponta o embargante como violado o artigo 535 do CPC e 896 da CLT, sob o fundamento de que o v. aresto regional silenciou quanto ao tempo de serviço do Autor e paradigma na mesma função.

A dúvida não enseja surgimento de pressuposto de admissibilidade em sentido objetivo, pois a constatação de que se valem o v. aresto embargado (fls. 73/74) deriva de confissão do preposto da reclamada, conforme esclarecido na decisão do MM. Junta. (fls. 35/36). Destarte, a divergência trazida a cotejo é inespecífica e as violações insubsistentes.

Ademais a aplicação do prejulgado 6 inviabilizada o apelo.

Não atendido os pressupostos de recorribilidade nos termos da alínea "b" do artigo 894 consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3432/80

#### Embargos

Embargante: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Advogado: Dr. Márcio Gontijo — Embargado: Luiz Antonio da Silva Soares — Advogado: Dr. Ary Chiapin.

#### Despacho

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada nas Súmulas 109 e 119, e no Prejulgado 52.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo — Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3538/80

#### Embargos

Embargante: João Carlos Tortorelli — Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Embargado: Macife S/A. — Materiais de Construção — Advogado: Dr. Leonidas de Carvalho Filho.

#### Despacho

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 95.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3746/80

#### Embargos

Embargante: Construtora Norberto Odebrecht S/A. — Advogado: Dr. Roberto Ro-

sas — Embargados: José Heleno de Maria e outro — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

A discussão diz respeito à coexistência da indenização do artigo 479, da CLT e os depósitos do FGTS.

As razões da embargante não têm intensidade de modo a ensejar surgimento de pressuposto de admissibilidade, relativamente a ambas as alíneas do artigo 894, da CLT, tendo em vista o disposto no artigo 30, parágrafo 3º do Decreto nº 59.820/66.

Inviável a interpretação analógica objetivada pelo embargante, com base no artigo 165, XIII, da Constituição Federal, vez que a indenização do artigo 479, da CLT é de natureza distinta da prevista no artigo 478, do mesmo diploma legal.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3753/80

#### Embargos

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogada: Drª Valéria Medeiros de Albuquerque — Embargadas: Alice Balthazar da Silveira Gordilho e outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

#### Despacho

Nos presentes embargos discute-se sobre licitude de alteração contratual, consistente em supressão de adicional de 33% para efeito de absorver o aumento de duas horas diárias na jornada dos empregados.

Tendo o v. aresto regional reconhecido que a alteração foi lesiva aos interessados Autores, certo que a questão está circunscrita a aspectos fáticos.

Ademais, no apelo "sub examem" não se apontou divergência específica, apenas a violação ao art. 468 da CLT.

O pressuposto subjetivo de admissibilidade é insubsistente, tendo em vista o pressuposto fático, que respaldou o v. aresto embargado, ou seja, a constatação de prejuízos aos demandantes face à supressão do adicional.

Não se enquadram, pois, os embargos, à alínea "b" do art. 894 consolidado, pelo que indefiro-os.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3973/80

#### Embargos

Embargante: Estado do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. Giuseppe Bonelli — Embargados: Walkyria Pinheiro de Souza e outros — Advogado: Dr. Carlos Augusto Ribeiro da Silva.

#### Despacho

Nos embargos, a discussão diz respeito à relação de emprego.

Sendo certo que o tema em discussão envolve apenas matéria fática, já examinada pela instância soberana é inviável o surgimento de pressupostos de admissibilidade pela alínea "b" do art. 894, consolidado.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-3995/80

#### Embargos

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Advogado: Dr. Lino Alberto

de Castro — Embargado: Janice de Souza Cassiano — Advogado: Dr. José Torres das Neves.

*Despacho*

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada nas Súmulas 98 e 102.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

RR-4009/80

*Embargos*

Embargante: Wanda Ferreira Rosa — Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro — Embargado: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — Advogado: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias.

*Despacho*

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 97.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

**1ª TURMA**

RR-4078/80

*Embargos*

Embargante: Amadeu Mitestaines — Advogado: Dr. Eduardo do Vale Barbosa — Embargado: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel

*Despacho*

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 97.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894 do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR-4447/80

*Embargos*

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A. — (Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR — 3). — Advogado: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Embargados: José Martins dos Santos e Outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

*Despacho*

As razões invocadas nos embargos conflitam com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, já sedimentada na Súmula 116.

Destarte, há inviabilidade de surgimento de pressuposto recursal, pois o apelo não se amolda aos permissivos do art. 894, do diploma consolidado, em sua alínea "b".

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 09 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

RR-76/81

*Embargos*

Embargante: Aldo Manera — Advogado: Dr. Julio de Carvalho Barata — Embargada: VARIG S/A — Viação Aérea Riograndense — Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho

*Despacho*

Discute-se nos presentes embargos reintegração de aeronauta em categoria distinta, ou seja, de exercício.

Verifica-se nas razões de embargos que o autor trouxe a cotejo às fls. 384/385 voto vencido nestes autos, quando do julgamento do Egrégio TRT da 1ª Região.

As fls. 385/391, o embargante indicou arestos dos Tribunais Regionais. O único aresto de Turma deste TST de fls. 392 é inespecífico, em razão de suporte fático diverso pois, inexistiu nesta lide o aproveitamento do reclamante como aeroviário, sendo isto, precisamente o objeto contido na inicial.

O embargante aponta como vulnerado o artigo 468, da CLT. Tal aspecto é insubsistente para efeito de enquadramento dos embargos a alínea "b" do art. 894 consolidado pois, a instância soberana da prova nada afirmou referentemente alteração fensiva do contrato.

Indefiro os embargos face a inexistência de pressupostos recursais, objetiva e subjetivamente.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

AI-179/81

*Embargos*

Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Advogado: Dr. André Naborre Neto — Embargada: Olivia Maria da Silva

*Despacho*

Tendo em vista o art. 106, da Constituição Federal, norma imperativa cuja eficácia implica na incompetência absoluta desta Justiça especializada para apreciar ações envolvendo funcionários públicos estaduais, defiro os presentes embargos com base na alínea "b" do artigo 894 consolidado.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

Vista, por 8 dias aos Embargado, para impugnação

RR-1846/79

*Embargos*

Embargante: Gersonita Maria Andrade Lemos — Advogado: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Embargado: Tradição S/A. — Crédito Imobiliário — Advogado: Dr. Arlindo Gomes do Prado

*Despacho*

Discute-se nos presentes embargos sobre juros e correção monetária e aplicação da Lei nº 6.024/74.

O aresto trazido a cotejo à fls. 73, autoriza a admissibilidade dos embargos, nos termos da alínea "b" do artigo 894 consolidado, face a especificidade.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Arlindo Gomes do Prado

RR-5142/79

*Embargos*

Embargante: Benedito Felisberto dos Reis — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargado: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre critérios do empregador sobre participação nos lucros.

Aponta arestos que entende divergentes e violação ao art. 468 da CLT.

Entendemos que a fundamentação do apelo tem intensidade de modo a ensejar surgimento de pressupostos de admissibilidade.

A violação ao art. 468 da CLT é subsistente quando ocorre suporte fático no sentido de configuração do prejuízo ao empregado.

Todavia, impõe-se a apreciação pelo Egrégio Tribunal Pleno, pois o apelo amolda-se à alínea "b" do art. 894 da CLT, face aos arestos cotejados às fls. 160/163.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1981. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

RR-25/80

*Embargos*

Embargante: Vaina Domingas Calucci — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargado: Optica Peninsular Ltda. — Advogado: Dr. Alexandre Vergueiro Martins.

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre salário maternidade.

O v. aresto embargado não reconheceu o direito pretendido pela empregada sob a fundamentação do desconhecimento do estado gravídico, tanto pela demandante como pelo empregador.

Face à possibilidade de violação da cláusula XI da sentença normativa (fls. 6 a 9), o apelo amolda-se à alínea "b" do art. 894, consolidado.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação ao Dr. Alexandre Vergueiro Martins.

RR-125/80.

*Embargos*

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A. — Advogado: Dr. Carlos Roberto O. Costa. — Embargados: Aderaldo Gomes e outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

*Despacho*

Discute-se nos presentes embargos sobre prescrição e salário-família.

No tocante ao primeiro item, o Prejulgado 48, constitui óbice à admissibilidade dos embargos.

Referentemente ao salário-família, não se trata de acumulação de vantagens, e sim pela manutenção do sistema de cálculo do benefício mais vantajoso para os empregados.

Daí a aplicabilidade do art. 468 da CLT e do § 3º do art. 153 da Carta Magna.

A Reclamada, contudo, trouxe a cotejo aresto divergente (fl. 104), o que dá ensejo à admissibilidade do apelo com base na alínea "b" do art. 894, consolidado.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-1270/80

*Embargos*

Embargante: José da Rosa — Advogado: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica — Advogado: Dr. José Antonio da Cunha.

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre gratificação de farmácia, complementação de aposentadoria e gratificação natalina, sendo certo que a rescisão contratual deu-se mediante acordos não se aposentando o empregado em serviço.

Aponta o embargante aresto de Turma deste TST (fls. 103/104), com referência à fonte de publicação, abordando hipótese idêntica.

Destarte, face à viabilidade do enquadramento do apelo à alínea "b" do art. 894 da CLT, defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. José Antonio da Cunha.

RR-1425/80

*Embargos*

Embargante: Sérgio Nogarolli Ramos — Advogado: José Maria de Souza Andrade — Embargada: Cia. Paranaense de Energia — COPEL — Advogado: Irineu José Peters

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre gratificação decorrente dos lucros do empregador, tendo o v. aresto de fls. 103/104, reconhecido a injuridicidade da pretensão, provando, conseqüentemente, a revista do empregador, para efeito de excluir da condenação o aludido benefício.

A Reclamada embargante trouxe a cotejo os arestos de fls. 109/110 e 111/112, idôneos no sentido do enquadramento do apelo à alínea "b" do art. 894, consolidado.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981 — Marco Aurélio Prates de Macedo, Ministro Presidente da 1ª Turma

Vista, por 8 dias, ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Irineu José Peters.

RR-1608/80

*Embargos*

Embargante: Irani Pedro da Silva — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Embargado: Meridional S/A — Comércio e

Indústria — Advogado: Aloysio Mihich de Freitas.

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre os efeitos da estabilidade provisória da gestante.

O v. aresto regional silenciou sobre o tema, apenas abordando o aspecto do salário maternidade, direito deferido à Reclamante, face ao Prejulgado 14 do TST.

Tendo o v. acórdão de fls. 63/64, da Egrégia Primeira Turma do TST conhecido apenas da revista com relação à tese "salário maternidade", face ao aludido paradigma jurisprudencial e, tendo a Reclamante apontado na revista e no presente apelo violação aos artigos 444 e 619 da CLT, viabilizam-se os embargos. A argumentação fundamental é a de que o direito está inserido em cláusula normativa.

Face à possibilidade de existência de pressuposto subjetivo de admissibilidade, defiro os embargos, nos termos do disposto na alínea "b" do artigo 894, consolidado.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado para impugnação — Ao Dr. Aloysio Mihich de Freitas

RR-2220/80

*Embargos*

Embargante: Edimar Ranhoff — Advogado: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Embargado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — Advogados: Drs. Hugo G. Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias.

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre auxílio-alimentação, tendo o v. aresto de fls. 98/99, da Egrégia 1ª Turma, reconhecido que o benefício é extensivo apenas aos empregados que trabalham em jornada suplementar excepcionalmente face à literalidade da cláusula normativa.

Face à divergência apontada à fls. 102, o apelo amolda-se à alínea "b" do art. 894 consolidado.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma

Vista, por 8 dias, ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Hugo Gueiros Bernardes

RR-2318/80

*Embargos*

Embargante: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Drs. Hugo G. Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias — Embargado: Djalma de Azevedo Campos — Advogado: Dr. José Torres das Neves.

*Despacho*

Discute-se nos presentes embargos sobre gratificação de função, tendo a Egrégia 1ª Turma deste TST, ratificando o v. aresto regional, desprovida a revista.

A embargante trouxe a cotejo os arestos de fls. 74/75, atendendo aos requisitos da Súmula 38, amoldando-se a divergência à alínea "b" do artigo 894, consolidado, caracterizado, pois o pressuposto objetivo para efeito de admissibilidade, defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 1981. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, — Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. José Torres das Neves.

RR-2568/80.

*Embargos*

Embargante: DOVA S/A — Materiais para Construção — Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro — Embargado: João Augusto Cunha Barbosa — Advogado: Dr. Paulo Ernesto Salvo.

*Despacho*

A reclamada pede reconsideração do despacho de fls. que indeferiu os embargos por ela opostos. Persiste em sustentar que o despacho foi omissivo na apreciação da violação da Súmula nº 23 do TST, bem como reitera a vulneração, pelo acórdão embargado, do § 4º do art. 789 da CLT, além de reafirmar a ocorrência de divergência jurisprudencial específica, indicada nas razões do apelo indeferido.

Ante a possibilidade da existência da mencionada divergência, da violação do § 4º do art. 789 da CLT e da omissão apontada, reconsidero o despacho de fls. e admito os embargos para melhor exame do Coleando Pleno.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 17 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, — Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Paulo Ernesto Salvo.

RR-2648/80.

*Embargos*

Embargante: Humberto Ribeiro de Freitas — Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Embargado: Banco do Brasil S/A — Advogado: Dr. Luiz Leite Corrêa.

*Despacho*

Nos presentes embargos pretende-se direito à complementação de aposentadoria.

Há divergência comprovada com referência à tese.

Admito a revista e determino abertura de vista ao embargado para impugnação.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 1981. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, — Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Luiz Leite Corrêa.

RR-3337/80.

*Embargos*

Embargante: Unibanco Sistemas Ltda. — Advogado: Dr. Marcelo Gontijo — Embargado: Ednilson Alves Neves — Advogado: Dr. Cássio Raposo Novo.

*Despacho*

Nos presentes embargos discute-se sobre inatualidade de punição aplicada pelo empregador, tendo o Reclamado apontado arestos que discrepam do v. acórdão de fls. 82/83.

Face à configuração do pressuposto objetivo, o apelo amolda-se à alínea "b" do art. 894 consolidado.

Defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, — Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — Ao Dr. Cássio Raposo Novo.

RR-3605/80.

*Embargos*

Embargantes: Josefina Ribeiro de Sá Cassar e outros — Advogado: Dr. Sid H. Riedel Figueiredo — Embargada: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Advogado: Dr. José Cláudio S. Louzada.

*Despacho*

Tendo em vista o art. 106, da Constituição Federal, norma imperativa cuja eficácia implica na incompetência absoluta desta Justiça especializada para apreciar ações envolvendo funcionários públicos estaduais, defiro os presentes embargos com base na alínea "b" do artigo 894 consolidado.

A impugnação

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao Embargado, para impugnação — ao Dr. José Cláudio S. Louzada.

RR-3900/80

*Embargos*

Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Advogado: Dr. Adalberto Osório Ribeiro — Embargada: Izaura Maria Rubertt — Advogado: Dr. Antonio Marmo Petre.

*Despacho*

Tendo em vista o art. 106, da Constituição Federal, norma imperativa cuja eficácia implica na incompetência absoluta desta Justiça especializada para apreciar ações envolvendo funcionários públicos estaduais, defiro os presentes embargos com base na alínea "b" do artigo 894 consolidado.

A impugnação.

Brasília, 9 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao embargado, para impugnação — Ao Dr. Antonio Marmo Petre.

RR-4030/80

*Embargos*

Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Advogado: Dr. Adalberto Osório Ribeiro — Embargada: Maria Rosária Lima — Advogado: Dr. Rubens Rodrigues de Oliveira.

*Despacho*

Tendo em vista o art. 106, da Constituição Federal, norma imperativa cuja eficácia implica na incompetência absoluta desta Justiça especializada para apreciar ações envolvendo funcionários públicos estaduais, defiro os presentes embargos com base na alínea "b" do artigo 894 consolidado.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao embargado, para impugnação — Ao Dr. Rubens Rodrigues de Oliveira.

RR-4053/80

*Embargos*

Embargante: Francisco José dos Santos — Advogado: Dr. Raul Schwinden Júnior — Embargada: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Advogado: Dr. Mário José Romano.

*Despacho*

Tendo em vista o art. 106, da Constituição Federal, norma imperativa cuja eficácia im-

plica na incompetência absoluta desta Justiça especializada para apreciar ações envolvendo funcionários públicos estaduais, defiro os presentes embargos com base na alínea "b" do artigo 894 consolidado.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao embargado, para impugnação — Ao Dr. Márcio José Romano.

RR-4438/80

*Embargos*

Embargante: Carmen Lúcia da Silveira — Advogado: Dr. José Torres das Neves — Embargado: Banco Bameindus do Brasil S/A. — Advogado: Dr. Dirceu J. Sebben.

*Despacho*

Nos seguintes embargos discute-se sobre validade de pré-contratação de horas extras, tendo o v. acórdão de fls. 101/102, reconhecido a inexistência de salário complessivo, entendendo lícita a pactuação, pois, se atendida a pretensão da postulante estar-se-ia consagrando o princípio do enriquecimento ilícito.

Trouxe à coleção a apelante os arestos de fls. 106/107, que justificam a admissibilidade, nos termos da alínea "b" do art. 894, consolidado, em virtude da presença de pressuposto objetivo.

Admito os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao embargado, para impugnação — Ao Dr. Dirceu J. Sebben.

RR-4446/80

*Embargos*

Embargante: Raimundo Nonato — Advogado: Dr. José Torres das Neves — Embargado: Banco Mercantil de São Paulo S/A — Advogado: Dr. Jorge Penteadado Kujawaski.

*Despacho*

Nos presentes embargos, discute-se sobre a tempestividade do recurso de revista, o que não foi reconhecido pelo v. aresto de fls. 94/95.

Esta decisão não conheceu da revista sob o fundamento de que a mesma foi interposta "ex tempore".

No apelo em questão, comprova o Autor embargante que no Egrégio TRT da 2ª Região não houve expediente para o público entre 18 e 28 de agosto de 1980.

Destarte, face à possibilidade de ofensa ao artigo 6º da Lei 55584/70, defiro os embargos.

A impugnação.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da 1ª Turma.

Vista, por 8 dias ao embargado, para impugnação — Ao Dr. Jorge Penteadado Kujawaski.

26ª PAITA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 6 DE OUTUBRO DE 1981 (TERÇA-FEIRA) AS 13:00 HORAS.

Processo nº AI — 1088/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instrumento de desp. do Juiz pres. do TRT 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Geraldo Vieira de Carvalho — Advogados: Drs. Mauro Quintino dos Santos e Múcio Wanderley Borja.

Processo nº AI — 1091/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Mon-

rig — Engenharia e Montagens Ltda. e Camilo de Jesus Duarte Gomes — Advogados: Drs. Alvaro da Costa Gandra.

Processo nº AI — 1100/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 8ª Região — Interessados: Estado do Amazonas — Centro de Saúde de Santo Antonio e Niza de Castro Costa — Advogados: Drs. Ulysses Coelho de Souza e José Coelho Maciel.

Processo nº AI — 1111/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Eliza Araujo da Silva e outros e Refeisol — Refeições Industriais Ltda e Aços Finos Piratini S/A — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 1119/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Predial e Administradora Hotéis Plaza S/A e Oracildo de Azevedo Souto — Advogados: Drs. Luiz Carlos Uflacker e Hugo Aurélio Klafke.

Processo nº AI — 1128/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Manoel Carlos Silveira Ramos e Companhia de Papel e Papelão Pedras Brancas — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI — 1138/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Rosa Adelaide Dias Donádio — Advogados: Dr. Antonio Esmeraldo da Silva — Dr. Celestino da Silva Junior.

Processo nº AI — 1157/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Enavi S/A. Engenharia Naval e Industrial e Paulo Roberto Lopes — Advogados: Dr. Antonio Claudio da Rocha — Dr. João Alves de Góes.

Processo nº AI — 1158/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Sérgio Gonçalves e Construtora Presidente S/A — Advogados: Dr. J. Aleudo de Oliveira — Dr. Maridalva Ferreira Rolim.

Processo nº AI — 1160/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Bannerj — Serviços Administrativos e Técnicos S/A e Eunice Sumico Iyomassa — Advogados: Dr. José Roberto de Arruda Pinto — Dr. Arminio Costa Filho.

Processo nº AI — 1161/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de desp. do juiz pres. do TRT — 6ª Região — Interessados: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares e João Soares Botelho — Advogados: Dr. Evandro Borba da Silveira — Dr. Reginaldo Alves de Andrade.

Processo nº AI-1172/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 5ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Nilo Cordeiro Pires — Advogados: Dr. Leila Vita do Eirado Silva — Dr. Gabriel Nunes

Processo nº AI-1173/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 5ª Região — Interessados: Companhia Atlantic de Petróleo e Nicácio do Nascimento — Advogados: Dr. Ruy Tourinho — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-1182/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Mario Jorge da Silva e Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dra. Maria Madalena de Oliveira

Processo nº AI-1185/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Manoel Soares e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Demisthóclides Baptista — Dra. Therezinha Chrysostomo

Processo nº AI-1196/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Antonio Negro Canás e Squibb Indústria Química S/A — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dr. Nilo Cooke

Processo nº AI-1197/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: José Ferreira Nascimento e outros e Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Oswaldo Pizarro — Dra. Maria Madalena de Oliveira

Processo nº AI-1202/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Fortunato Antonio Fabrício e Indústria Elétrica Brown Boveri S/A — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua — Dr. Oswaldo Rodrigues de Oliveira

Processo nº AI-1216/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Adólfino Evangelista da Cruz e outros e Pedreira Montemar Ltda, Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Materiais para Construção Diamante Ltda. e Banco Independência de Créd. de Invest. S/A — Advogados: Dr. Riscalla Abdalla Elias e Dr. José Domingos Ruiz Filho

Processo nº AI-1223/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Indústria de Máquinas Gutann S/A e Hermonn Silva Limberg — Advogados: Dr. Rubens Ragazzo — Dra. Dilma Maria Toledo.

Processo nº AI-1231/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Aluizio Caetano e Ferramentas Belzer do Brasil S/A — Indústria e Comércio — Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-1233/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 6ª Região — Interessados: Fives Lille do Brasil S/A e Bartolomeu Gusmão de Arruda Câmara — Advogados: Dr. Sérvulo José Drummond Franxklin — Dr. José Antonio Alves de Melo

Processo nº AI-1246/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Móveis de Aço Fiel S/A e João Ferreira Barros — Advogados: Dr. Emmanuel Carlos e Dr. Bento Luiz Carnaz

Processo nº AI-1254/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: José Victorino Trento e outros e Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A — Advogado: Dra. Vania Paranhos.

Processo nº AI-1262/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Hugo Antonio Boccia Junior e Telecomunicações de São Paulo S/A — TELESP — Advogados: Drs. S. Riedel de Figueiredo e Ricardo Gelly de C. e Silva.

Processo nº AI-1738/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Ford Brasil S/A e Adauto Batista de Lucena e outros — Advogados: Drs. Emmanuel Carlos e Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI-1812/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz

pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S/A e José Altair de Freltas — Advogados: Drs. Arion Sayão Romita e José Henrique R. Tôres.

Processo nº AI-1898/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do juiz presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Companhia Siderúrgica Nacional e Gualter Barreto — Advogados: Drs. Margarida Maria R. Pereira e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-1901/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Indústrias Micheletto S/A e Benito Marques de Moraes. — Advogados: Drs. Nelson Luiz Guedes Ferreira Pinto e João de Souza Ribeiro Neto.

Processo nº AI-1903/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio e Carlos Roberto Cezar da Silva. — Advogados: Drs. Paulo Serra e Dioscórides de Mello

Processo nº AI-1987/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Darci Muller e Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da G. Pádua e Antonio Bitincof.

Processo nº AI-1993/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Ultrazag S/A e Nelson Farias Lopes e outros — Advogados: Drs. Adalmir José Moreschi e José Ortiz.

Processo nº AI-1994/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Maria Aparecida Ribeiro Calsolari — Advogados: Drs. Fernando Whitacker de Carvalho e Raul Schwinden

Processo nº AI-1995/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Jair Fernandes e Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Nelson Ranalli.

Processo nº AI-2005/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Pedreiras Valéria S/A e Nathanael Cardoso dos Santos — Advogados: Drs. Zuleik Carvalho Oliveira e Roberto Pessoa.

Processo nº AI-2006/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-5ª Região — Interessados: Correa Ribeiro Industrial Ltda. e José Rodrigues — Advogados: Dr. André Brachisio Lisboa e Dr. David Bellas C. Bittencourt

Processo nº AI-2024/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e José Rodrigues dos Santos — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida Dr. S. Riedel de Figueiredo

Processo nº AI-2025/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região — Interessados: Telecomunicações de São Paulo S/A — TELESP e Lucia Fernandes e outros — Advogados: Dr. Luiz Mauricio Souza Santos Dr. Heraldo Jubiluz Junior

Processo nº AI-2027/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região — Interessados: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e Advogados: Dr. Marcelo An-

tonio Paolillo Guimarães — Dr. José Francisco Boseffi

Processo nº AI-2032/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A e Luiz Pinton — Advogados: Dr. Francisco Durval C. Pimpão e Dr. Everaldo Ribeiro Martins

Processo nº AI-2038/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região Interessados: Antonio Cunha Filho e Siderúrgica J.L. Aliperti S/A — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo

Processo nº AI-2039/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região — Interessados: Cia. Santista de Papel e Miguel Bernardo — Advogados: Dr. Afrânio R. Duarte Dr. Nelson Barbosa Duarte

Processo nº AI-2213/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-4ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Nelson Manoel da Silva e Darci Nunes Moutinho — Advogados: Dr. José Antonio da Cunha e Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua

Processo nº AI-2317/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-5ª Região Interessados: José Liberato da Silva e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa

Processo nº AI-2326/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-4ª Região — Interessados: M. Garcia & Cia. Ltda e José Volnei de Lima — Advogados: Dr. Carmelindo Nestor Tosin — Dr. Gelci Nunes Fernandes

Processo nº AI-2448/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-7ª Região — Interessados: Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE e Walter Gomes de Miranda — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Antonio Araújo

Processo nº AI-2449/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-8ª Região — Interessados: Jari Florestal de Agropecuária Ltda. e Manoel Oliveira — Advogados: Dr. Antonio Maria F. Cavalcante — Dr. Hamilton Gualberto

Processo nº AI-2475/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Geraldo Miranda de Paiva e Condomínio Comercial Saint German Des Prés. Advogados: Dr. Laila Kezen Machado Fonseca — Dr. Luiz Otavio Medina Maia

Processo nº AI-2483/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A e Aristides de Oliveira e outros — Advogados: Dr. José Brandão Savoia — Dr. Nelson da Silva

Processo nº AI-2491/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-6ª Região Interessados: Rodoviária Estrela do Norte Ltda. e Pedro Jorge Mendonça Advogados: Dr. Marinaldo José Paixoto — Dr. Arlindo B. Lauro

Processo nº AI-2502/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1ª Região Interessados: Jane Braga da Silva Ferreira "RJ" e Tania Francinete Silva dos Santos — Advogados: Dr. Manoel Emilio Alves Guilhon — Dr. Moadely Roberto dos S. Moreira

Processo nº AI-2510/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-8ª Região Interessados: M. Meschede & Cia. Ltda. e Veriano Gaspar Lopes — Advogados: Dr. Felipe de Melo Filho — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo nº AI-2523/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-3ª Região — Interessados: Espólio de Jacy Expedito — MG- e Ary Antonio da Costa Advogados: Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique — Dr. Ilson Escossia da Veiga

Processo nº AI-2524/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-3ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Angela Nerly Pereira — Advogados: Dr. Arlinda da Cunha B. Ambrósio — Dr. José Torres das Neves

Processo nº AI-2528/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Venância Figueiras Magra e outro — Advogados: Dr. Roberto da Silva Pimentel — Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua

Processo nº AI-2566/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João Caetano de Oliveira Filho — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida — Dr. Fábio Gambini

Processo nº AI-2568/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1ª Região — Interessados: Transportadora Araribóia S/A e Refrigerantes Niterói S/A e Domingos Antunes — Advogados: Dr. Ivanir José Tavares — Dr. Dirceu Paldassari Xavier Leal

Processo nº AI-2577/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-6ª Região — Interessados: Usina Santa Terezinha S/A e José Ferreira da Silva e outro — Advogados: Dr. Paulo Azevedo — Dr. Reginaldo Alves de Andrade

Processo nº AI-2580/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: agravo de inst. de desp. do juiz pres. do TRT-1ª Região — Interessados: Banco de Crédito Nacional S/A e Carlos Inocêncio Pinto Bonorino — Advogados: Dr. João Baptista Lousada Camara — Dr. Luiz Carlos Ribeiro

Processo nº AI-2.586/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: João Elio Correa e Hércules S/A — Fábrica de Talheres — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Luiz Garcia Neto.

Processo nº AI-2.593/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e Nilton Carlos Claro — Advogados: Dr. Jorge Radi — Dr. Vagner da Costa.

Processo nº AI-2.594/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil e Luiz José Inácio — Advogados: Dr. Fernando Barreto de Souza — Dr. Erineu Edison Maranesi.

Processo nº AI-2.667/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Instr. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Sul América — Cia. Nacional de Seguros e Roberto Ferreira Flores — Advogados: Dr. José Narciso Dumont — Dr. Geraldo Costa Bastos.

Processo nº AI-2.668/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Agravo de Inst. de Desp. do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Roberto Ferreira Flores e Sul América — Cia. Nacional de Seguros — Advogados: Dr. Geraldo Costa Bastos — Dr. José Narciso Dumont.

Processo nº RR-3.906/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Ban-

co do Brasil S/A e José Clemente da Silva — Advogados: Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.989/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Domingos Tamborim e outros — Advogados: Dr. Osvaldo Ferreira da Silva — Dr. José Darcy Pedro.

Processo nº RR-4.471/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Tereza Nunes Rezende e Bayer do Brasil S/A — Advogados: Dr. Vasco Pellacani Neto — Dr. Rudolf Erbert.

Processo nº RR-4.831/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Sérgio Deditivis e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Advogados: Dr. Rubens Vasconcellos e José Torres das Neves — Dr. Waldyr Pedro Mendicino.

Processo nº RR-1.640/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª Região — Interessados: Ivo de Freitas Pereira e Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte — CO-SERN — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. João Barreto de Medeiros e outra.

Processo nº RR-2.877/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS e Angelo Raffaeli — Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-2.912/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: BAN-RISUL — Processamento de Dados Ltda. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Wilson José Bellei — Advogados: Dr. Edmar A. de Castro e José Alberto C. Maciel — Sylvio Palombini.

Processo nº RR-3403/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Flávio Alcaraz Gomes e Rádio Guaíba S/A — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Hugo Gueiros Bernardes.

Processo nº RR-3456/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Prolan — Promoções e Lançamentos S/C e Humberto Belluco Nogueira Machado. — Advogados: Drs. Eduardo Antonio Vieira Ayer e Antonio nendes de Menezes.

Processo nº RR-3790/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Antonio Maia Guimarães e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Miguel Raimundo Viégas Peixoto e Walter Moreira Cesar.

Processo nº RR-3846/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Carlos da Silva Sedrez e Hércules S/A — Fábrica de Talheres — Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Hugo Gueiros Bernardes.

Processo nº RR-3885/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Didier Zimbaridi e Fábrica de Cigarros Sudan S/A

— Advogados: Drs. S. Riedel de Figueiredo e Rubens Augusto C. de Moraes.

Processo: nº RR-3897/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. — Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Maria Lúcia Filpi Santini. — Advogados: Drs. Pedro Henrique Távora Niess e Renato Santini Jr.

Processo nº RR-4059/80 - Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Cia. Siderúrgica Pains e Francisco Ezequiel de Souza e outros — Advogados: Drs. Anália Maria Guimarães Lima e Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº RR-4350/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A e Antonio Alves Barbosa — Advogados: Drs. Carlos Roberto Husek e S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR-4364/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco do Brasil S/A e Alcyone de Souza Bernardes — Advogados: Drs. Walter Nery Cardoso e Ordélio Azevedo Sette e José Alberto C. Maciel.

Processo nº RR-4530/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A e Gerolino Teixeira Chaves — Advogados: Drs. Isabel Solange da Costa Val e Nelson Luiz de Lima.

Processo nº RR-4567/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo - Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: José Rocha Lima e PEM — Planejamento, Engenharia e Manutenção Ltda. — Advogados: Drs. Jane Marques Tenório e Carlos Oswald do T. do Amaral.

Processo nº RR-4606/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Banco do Brasil S/A e Osvaldo Fascio da Cunha — Advogados: Drs. João Bosco de Medeiros Ribeiro e José Torres das Neves.

Processo nº RR-4618/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e José de Oliveira e Silva e outros — Advogados: Dr. Hugo de Aguiar Costa Pinto — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-4706/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Luiz Carlos Moraes Cintra — Advogados: Dr. Ildeu de Resende Chaves — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-4720/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Maria Ines Matos Trindade — Advogados: Dr. José Cláudio S. Louzada — Dr. Luiz Celso de Barros.

Processo nº RR-4736/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Joaquim Francisco dos Santos e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr.

Ulisses Riedel de Resende — Dr. Maria Cristina M. Cambiaghi.

Processo nº RR-4747/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Osvaldina Marinho Lima Vieira e Fiação e Tecelagem Campo Belo S/A — Advogados: Dr. Arthur Vallerini — Dr. Maria Angela Jorge. e Processo nº RR-4751/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessada Silva — Advogados: Dr. Maria Cristina P. Cortes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4757/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Antonio Rodrigues e Condeal S/A — Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Carlos Manoel Barberan — Dr. Luiz Carlos D'Conty Leite. e

Processo nº RR-4785/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Maria Cândida Batista de Albuquerque e Sul América Capitalização S/A — Advogados: Dr. Ilza Machado — Dr. Eugênio Arruda Leal Ferreira

Processo nº RR-4813/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: CE-DAE — Cia. Estadual de Águas e Esgotos e Lacy Monteiro de Oliveira — Advogados: Dr. Paulo Norberto Hack — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-4825/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Alfredo Carvalho Diniz e outros e Telecomunicações do Paraná S/A — TELEPAR — Advogados: Dr. Renato Borges de M. Jr. — Dr. Ana Maria Alencar L. da Costa.

Processo nº RR-4387/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT 4ª Região — Interessados: Armando Achitti Filho e Banco Nacional S/A — Advogados Dr. José Torres das Neves — e Aluisio Xavier de Albuquerque.

Processo nº RR-4838/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Dante Ferreira e outros e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo F. Selva — Dr. Wilson Branco.

Processo nº RR-4847/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — e Augusto Araújo Furtado — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Huldo Balduino da Silva

Processo nº RR-4848/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Lidiomar Brandão de Lima e outros — Advogados: Dr. Gildo Antonio Nozari — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Processo nº RR-4855/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Fanor Moraes Lucena Reis e Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEEE — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Cerny Outeiral Caetano

Processo nº RR-4868/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A e Duycleilio Baptista Mineiro — Advogados: Drs Maria Cristina P. Côrtes e Ildélio Martins

Processo nº RR-4886/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Banco América do Sul S/A e Gilson Luiz Bandeira Valadão — Advogados: Dr. Dirceu J. Sebben e Dr. José Torres das Neves

Processo nº RR-4899/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Apriqio Belarmino Camargo e Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Antonio Baptista Filho

Processo nº RR-4940/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Joaquim Luiz da Paz e Badoni — ATB — Indústria Metal Mecânica S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Enio de Andrade.

Processo nº 4956/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Boutique Léia Ltda e Terezinha Maria Medeiros Gimenez — Advogados: Dr. Rubens Simões — Dr. Ritsuko Tomioka

Processo nº RR-4980/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Ias-suo Miashiro e Ind. e Com. de Ferramentas Três Coroas Ltda — Advogados: Dr. Adib Miguel Temer Lulia — Dr. Francisco de Assis Martins

Processo nº RR-5004/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A e Dorival Gaino — Advogados: Dra. Maria Cristina Moreira Cambiaghi — Dr. Ildélio Martins

Processo nº RR-5038/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Pronto Socorro Guaianazes s/c Ltda e Luiz Manoel — Advogados: Dr. Guy de Rezende — Dr. Antonio Francisco Surian Cesaroni

Processo nº RR-5045/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — RPBa e David Leal Ferreira da Silva — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-5.046/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: TEN-PO — Técnica, Eng. Planejamento e Organização Ltda. e Raulino Oliveira Cardoso — Advogados: Dr. Pedro Milton de Brito — Dr. Raymundo de Freitas Pinto.

Processo nº RR-5.090/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Maturino Prado Filho e outros. — Advogados: Dr. Hilson Martins — Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo nº RR-5.112/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT — 5ª Região — Interessados: Sind. dos Empreg. de Estab. Bancários da Bahia e Banco da Bahia Investimentos S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. João Ramos Dantas.

Processo nº RR-5.154/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares e Sebastião Divino de Brito — Advogados: Dr. Elizabeth Escobar Pirro — Dr. Glaucio Vasconcelos Ribeiro.

Processo nº RR-5.191/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A e Odilon Felipe da Silva — Advogados: Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte — Dr. Fernando Ferreira Campos.

Processo nº RR-5.199/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A e Elias Alves Feitoza e outro — Advogados: Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte — Dr. Nelson Luiz de Lima.

Processo nº RR-5.222/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Gastão Bandeira Abreu e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Humberto da Cunha Whagas e Maria Cristina P. Côrtes.

Processo nº RR-5.244/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Alda Rosa da Rocha — Advogados: Dr. Marisa Fernanda Belenques — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-5.291/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Francisco Dias — Advogados: Dr. Maria Madalena de Oliveira — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR-5.327/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Valdir Rodrigues Pereira e Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — Advogados: Dr. Cláudio Curi e Alino da Costa Monteiro — Dr. Nelson Ranalli.

Processo nº RR-5.373/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Iranique Nogueira da Silva e Construtora Norberto Odebrecht S/A — Advogados: Dr. Acácio Júlio Kemen Caldeira — Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte.

Processo nº RR-1.666/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª Região — Interessados: Eunápio da Silva Torres e Banco do Nordeste do Brasil S/A — Advogados: Dr. Antonio Olimpio Rosado e José Maria de Souza Andrade.

Processo nº RR-1.840/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Prates de Macedo — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região — Interessados: Augusto Cezar Affonso e Banco do Brasil S/A e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — PREVI — Advogados: Dr. Julio de Alencar — Dr. Lônio José Leão.

Processo nº RR-2.411/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revi-

sor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Nelson Manoel da Silva e Companhia Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Paulo Branda Fernandez.

Nota: Os Processos que não forem julgados nesta Sessão ficarão para a próxima, independente de nova publicação.

Brasília, 24 de setembro de 1981. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

## Segunda Turma

### ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Othongaldi Rocha, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Trabalho e a Doutora Ana Maria Alves de Oliveira, Secretária da Segunda Turma em exercício. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Thélío da Costa Monteiro, Orlando Coutinho e Nelson Tapajós. Havendo o número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Foram retirados de pauta os seguintes processos: AI-1070/81, AI-1772/81, AI-1832/81, AI-2131/81, AI-2183/81, AI-2242/81 e RR-4701/80, por incorreção na publicação. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo RR-609/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Companhia Vale do Rio Doce e Recorrido João Batista Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Processo RR-3242/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Banco do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido, Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por maioria conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, e, no mérito, também por maioria, dar-lhe provimento para julgar im procedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Pelo recorrente falou o doutor José Firmo de Araújo Filho, que requereu junta da de procuração e pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo RR-3270/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Ernst Otto Stark e Recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista pela divergência de folhas cento e quarenta e sete, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, e, no mérito, também por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Pelo recorrido, falou o doutor José Firmo de Araújo Filho, que requereu junta da de procuração. Processo RR-2353/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrentes Banco do Brasil Sociedade Anônima e outra e Recorridos José Casado Valente

de Lima e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrido falou o doutor Francisco Porto. Processo RR-2914/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Clovis Lovato Nascimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para afastar a deserção, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal "a quo" para que profira novo julgamento. Pelo recorrente falou o doutor José Firmo de Araújo Filho, que requereu junta da de procuração e pelo recorrido falou a doutora Maria Lucia Vitorino Borba. Processo RR-1682/80, relativo a Recurso de Revista, de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Lindemberg Freire Valença. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto ao tempo de serviço, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, e, no mérito, também por maioria dar-lhe provimento parcial, para estabelecer a proporcionalidade na complementação da aposentadoria, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Pelo Recorrente falou o doutor José Firmo de Araújo Filho, que requereu junta da de procuração. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Após o julgamento do presente feito, compeceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Processo RR-2205/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Neilde Maria da Cruz dos Santos e Recorrido Sisal Bahia Hotéis e Turismo Sociedade Anônima Hotel Meridien Bahia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista Processo RR-4290/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sperry Rand do Brasil Sociedade Anônima — Divisão Univac e Recorrido Osmar de Barros Portela. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ildélio Martins e pelo recorrido falou o doutor Hugo Mósca. Processo RR-4580/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Recorrido Sebastião José da Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor José Galdino. Processo RR-950/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Jockey Club Brasileiro e Recorrido Irineu da Silva Mourão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Hugo Mósca e pelo recorrido falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-4060/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Estado de Minas Gerais e Recorrido Carlos Humberto de Paula Viana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V.

Russomano e relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Francisco Deiró, que requereu juntada de procuração. Processo RR-4591/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Mannesmann Sociedade Anônima e Recorrido Geraldo Moraes Lage. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para determinar que as horas trabalhadas em seguida ao repouso semanal de vinte e quatro horas, com prejuízo do intervalo mínimo de onze horas consecutivas, devem ser pagas como extras. Pelo recorrente falou a doutora Harleine Gueiros B. Dias e pelo recorrido falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo RR-177/78, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes José Angelo Carocci e outro e Recorrida Companhia Brasileira de Tratores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Pelo Recorrente falou o doutor Luiz Leão Velloso Ebert. Processo RR-4851/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Iracema Silva dos Santos e Recorrido João Hoppe Industrial Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão regional manter a decisão do primeiro grau. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Pelo recorrente falou o doutor Leão Velloso Ebert, que requereu juntada de procuração no prazo legal. Processo RR-4846/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Marli Terezinha Girardi e outra e Recorrido João Hoppe Industrial Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer em parte da revista e, no mérito também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para deferir à reclamante o adicional de vinte e cinco por cento, na forma da Súmula número oitenta e cinco. Pelo recorrente falou o doutor Leão Velloso Ebert, que requereu juntada de procuração no prazo legal. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo RR-3521/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Recorrida Júlia Maria Dimer de Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao divisor para o cálculo do salário-hora e dar-lhe provimento para fixá-lo em cento e oitenta. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo, que requereu juntada de procuração e pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo RR-2593/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fespasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Recorrido Nicolau Melnec. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, declarando incompetente esta Justiça, determinar a remessa dos autos à Justiça do Estado de São Paulo. Pelo recorrido fa-

lou o doutor Alino da Costa Monteiro. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo — RR — 2542/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros — Sociedade Anônima e Recorrido Carlos Vinício de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao divisor para o cálculo do salário hora e a pré-contratação das horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: I — à unanimidade, determinar que o referido divisor é de centos oitenta e, II — por maioria, assegurar o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento, compensando-se em execução o que a título de horas extras houver sido pago, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano, relator, e Nelson Tapajós. Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, revisor. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo, que requereu juntada de procuração e pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR — 4704/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Alberto Lúcio Pacheco e Outros e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento com base na Súmula cento e dezesseis. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto C. Maciel. Processo — RR — 544/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes José Evangelista de Oliveira Primo e Companhia Docas do Rio de Janeiro e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher a preliminar de intempestividade arguida em contra-razão e não conhecer da revista da empresa. Também à unanimidade, não se conhecer do recurso do empregado. Pelos recorrentes falou o doutor Ulisses Riedel de Resende e pela empresa falou o doutor Ivo Evangelista de Avila, que requereu juntada de procuração no prazo legal. Processo — RR — 3058/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Granja Resende Sociedade Anônima e Recorridos Joaquim Dias Bernardes e Outra. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas, quanto ao ônus da prova, correção monetária e salário habitação e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação os direitos decorrentes da despedida injusta, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, revisor e Thélío da Costa Monteiro. Pelo Recorrente falou o doutor Ivo Evangelista de Avila e pelo recorrido falou o doutor Ruy Jorge Caldas Pereira, que requereu juntada de procuração no prazo legal. Processo — RR — 4550/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Sérgio José Colombo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ivo Evangelista de Avila, que requereu juntada de procuração no prazo legal. Processo — RR — 4297/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Antunes Maciel Sá — Serviços de Cre-

diário, Cobrança e Processamento de Dados Sociedade Anônima e Recorrido Vicenzo Salvatore Carnevale. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR — 4610/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Zélia Maria Cardoso de Mello e Recorrida Companhia Estadual de Casas Populares — Cecap. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar procedente em parte a reclamação, condenando a reclamada ao pagamento de duas horas extras por dia, e seus reflexos. Pelo recorrente falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR — 4831/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Recorrido João Patrício Passos Luciero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao divisor para o cálculo do salário hora e a contratação de duas horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: I — à unanimidade, fixar o divisor em cento e oitenta, e II — por maioria, autorizar o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento, compensando-se o que já houver sido pago a título de horas extras, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano, relator e Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo, que requereu juntada de procuração e pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR — 1934/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrido Armando Cassiano de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Marcelo Pimentel, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR — 4329/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Luiz Fernandes e Outros e Recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Pelo recorrente falou o doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido falou o doutor Ivo Evangelista de Avila, que requereu juntada de procuração. Processo — RR — 1311/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Sociedade Civil Agropecuária Sampaio & Companhia Limitada (Usina Roçadinho) e Recorridos Valdecir José do O. e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 2187/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Ernesto Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo

Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 3211/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorridos Artur Augusto Graiho e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo — RR — 1502/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Isla Sociedade Anônima — Importadora de Sementes para Lavoura e Recorrido Eduardo Júlio Osses Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por maioria, rejeitar a preliminar arguida em contra-razões, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Processo — RR — 2041/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Natur — Nápoles, Transportes e Turismo Limitada e Recorrido Cicero José de Moura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade não conhecer da revista. Processo — RR — 2044/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Usina União e Indústria Sociedade Anônima e Recorridos Severino Braz da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 2182/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banespa Sociedade Anônima — Serviços Técnicos e Administrativos e Recorrido Edmundo Gomes Bezerra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto a tese de vigia e vigilante e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 4066/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Usina Pumaty Sociedade Anônima e Recorrido José Amaro Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista, apenas, quanto à época em que deve ser pago o salário família e no mérito, por maioria dar-lhe provimento parcial para determinar que o referido salário deve ser pago a partir da data da exibição da certidão de nascimento, conforme se apurar em execução, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. — Processo — RR — 2185/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente José Correia e Recorrido Abril Sociedade Anônima — Cultural e Industrial. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o prosseguimento da instrução, sem a pena de revelia. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo — RR — 2193/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e Recorrido Cosme Paixão dos Santos e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 2382/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Anatalício Chaves de Moraes e Recorrido Krrão Empreendimentos e Representações Limitada — Churrascaria Tapera. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista quanto ao julgamento fora do pedido e salário mínimo e, no mérito, também a unanimidade, dar-lhe provimento para estabelecer como média, aquela apurada pela Junta e, por maioria, negar-lhe provimento quanto ao salário mínimo, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, revisor e Thêlio da Costa Monteiro. Processo — RR — 2595/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Recorrido José Fontes Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, declarando incompetente a Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo. Pelo recorrido falou o doutor Ildélio Martins. Processo — RR — 2600/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Arnaldo Aniceto da Silva e Recorrido Concreto Redimix de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, mandar integrar as horas extras no repouso. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 2880/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR — 3. e Recorrido Benício Ferreira Pessoa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, declarando incompetente a Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Processo — RR — 2889/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Antonio Rodrigues da Paixão e Recorrido Mannesmann Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrido falou a doutora Harleine Gueiros B. Dias. Processo — RR — 3203/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Antonio Geraldo Gomes de Almeida e Recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 3248/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Benedito Antonio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Ex-

celentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo — RR — 3757/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Omacil — Oscar Mesquita Alves Comércio e Indústria Limitada e Recorrido Erotildes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher a preliminar de deserção e não conhecer da revista. Processo — RR — 3917/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Usina Pumaty Sociedade Anônima e Recorridos Maria Messias da Conceição e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 3927/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima e Recorridos Jonas Soares da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Pelos recorridos falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo — RR — 4332/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Departamento Municipal de Água e Esgotos — DMAE e Recorrido Jorge Luiz Fiuza Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 3185/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Antonio do Carmos de Freitas e outros e Recorrido Alumínio Couraça Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo — RR — 3688/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrentes Fundação Legião Brasileira de Assistência e outro e Recorrido Zuleide de Souza Caldas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à instância "a quo" para que julgue o recurso ordinário, como entender de direito. Processo — AI — 1926/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e Agravado Vanderlei Biancardi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR — 2049/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrido Vanderlei Biancardi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista quanto à fórmula do cálculo da gratificação de um terço e o adicional de vinte e cinco por cento e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento para determinar que o cálculo da referida gratificação recaia sobre os salários efetivos e, por maioria, negar-lhe provimento quanto ao adicional, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator, e Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, revisor. Pelo recorrente falou o doutor Hélio Carvalho Santana, que requereu juntada de procuração. Processo — AI — 1925/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e Agravado Aelson Paulo Alves Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR — 2048/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrido Aelson Paulo Alves Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, revisor, e Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Hélio Santana que requereu juntada de procuração. Processo — RR — 3697/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Adelaide Beringuy da Silva e Recorrido Laserma Sociedade Anônima — Laminadora e Serraria de Madeiras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar o pagamento dos adicionais correspondentes, nos termos da Súmula oitenta e cinco. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo — RR — 3703/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Trevo — Comércio e Indústria Limitada e Recorrido Benimeres Carozzi Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo — RR — 3867/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Companhia Souza Cruz — Indústria e Comércio e Recorrida Maria Suzana de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo — RR — 4697/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Geraldo Pereira da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para anular apenas o acórdão que julgou os embargos de declaração. Processo RR-4725/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrido Nelson Agostinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo. Processo RR-4752/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Geraldo Pereira da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo

unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-4596/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima e Recorrido Antonio Américo Mota. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo RR-4414/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorridos Adocival Ribeiro Cardoso e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-4292/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Paulo Pinto dos Anjos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Marcelo Pimentel, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Deram-se por impedidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Thêlio da Costa Monteiro e Mozart Victor Russomano. Foram convocados para participar do julgamento deste processo os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão e Marco Aurélio. Pelo recorrente falou o doutor José Firmo de Araújo Filho e pelo recorrido falou o doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-4642/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Silvio Antonio Francisco Silva e outros e Recorrido Weco — Indústria de Equipamento Termo-Mecânico Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-4697/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Massa Liquidanda de "A Ideal Sociedade Anônima — Crédito Financiamento e Investimentos e Recorrido Wilfried Ramissel e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para anular apenas o acórdão que julgou os embargos de declaração. Processo RR-4725/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrido Nelson Agostinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo. Processo RR-4752/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Geraldo Pereira da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo

RR-4758/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Zahle Clube do Brasil e Recorrido Severin W Francisco de Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para anular o acórdão regional. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-4760/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Arlindo Kalisak e Recorrido Companhia Atlantic de Petróleo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo RR-4763/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Vicunha Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas e Recorrido Benedito Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista dar-lhe provimento, com base na Súmula dezoito, para limitar a compensação ao salário disponível correspondente unicamente às férias, indevido o desconto sobre a parcela referente ao décimo terceiro salário, porque tal não pediu a revista. Processo RR-4814/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Pedro Otonio de Souza e Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima e Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista do empregado. Quanto ao recurso da empresa, também à unanimidade, foi o mesmo conhecido e negado provimento. Processo RR-4856/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Júlia dos Santos de Menezes e Recorrido Rener Herrmann Sociedade Anônima — Indústria de Tintas e Oleos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento, compensando-se, em execução, as horas extras já pagas a este título, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, revisor. Pelo recorrente falou o doutor Leão Velloso Ebert, que requereu juntada de procuração. Processo RR-5043/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Brasauto — Comercial Brasileira de Automotores Limitada e Recorrido Ademar Ribeiro de Novais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher a deserção arguida ex-offício pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, e não conhecer da revista. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-5158/80, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrida Nilida José. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, declarando incompetente a Justiça do Trabalho, e anulando-se os atos decisórios, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo.

Processo RR-1066/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido José Garcia da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista pela preliminar de julgamento ultra petita e pelo mérito e dar-lhe provimento para excluir da condenação uma hora extra por dia e uma hora e meia, como extra, por dia. Processo AI-1269/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Limasa — Indupal Sociedade Anônima — Indústria de Perfis e Laminados e Agravado Samuel de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-1498/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Samuel de Lima e Recorrido Limasa — Indupal Sociedade Anônima — Indústria de Perfis e Laminados. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. Processo RR-1901/81, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Iracema Gouveia Vasquez e Recorrido Cinema Internacional Corporation Distribuidora de Filmes Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir da notificação da audiência, determinar o retorno dos autos à Junta de origem. Pelo recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo ED-RR-1420/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Italo Zácara e Embargado Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-15-9/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e Embargado Antônio Amorim Salerno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher os embargos nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. Processo ED-RR-3543/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Banco de Crédito Real de Minas Gerais e Embargado José Teixeira de Avelar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-4485/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Companhia Docas de Santos e Embargado Silvio Gonçalves dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo ED-AI-3886/80 relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Embargante A. M. Sá — Serviços de Crediário; Cobrança e Processamento de Dados Sociedade Anônima e Embargado Amaury Barros Carneiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-4017/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Banco do de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Embargado Antonio Rodrigues Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-4032/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargantes Zildo Marques da Silva

e outros e Embargada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-418/81, relativo a Embargos de Declaração em Recurso de Revista, sendo Embargante Beneficência Médica Brasileira Sociedade Anônima e Embargado Isaac Gurvitch. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, acolher os embargos nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro relator. Processo ED-RR-1732/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Diva Margarete Mônaco dos Santos e Embargado Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-1829/80, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás — Rpb. e Embargado Geraldo Carneiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-2369/80, relativo a Embargos Declaratórios em Re Recurso de Revista, sendo Embargantes José Cosme de Jesus Vieira e outro e Embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás — Rpb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-RR-2369/80, relativo a Embargos Declaratórios em Re Recurso de Revista, sendo Embargantes José Cosme de Jesus Vieira e outro e Embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás — Rpb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-AI-291/81, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Embargado Manoel Nascimento Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-AI-291/81, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Embargado Iriovaldo José da Silva e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-AI-382/81, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Embargado Durval Muniz Barreto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo AI-450/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima e Agravado Orlando de Souza Dantas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-459/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Usina Santana Sociedade Anônima e Agravado Josefa Nunes de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1304/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cora Bokel — RJ e Agravada Maria Auxiliadora Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo para melhor exame da revista. Processo AI-1325/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rodoviário Castelo e Agravado Darcy Werneck Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento para melhor exame da revista. Processo AI-1522/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente

do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante União Industrial no Nordeste Sociedade Anônima e Agravados Severina Alves da Silva e outras e Estado de Pernambuco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1575/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Juthay Galdstone dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1643/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Sebastião Paulo Siemão e Agravada Companhia Vale do Rio Doce. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1653/81 relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Tânia Maria Silveira da Fonseca e Agravado Serviço de Proteção ao Crédito-SPC. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1666/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Central Técnica de Montagem Limitada e Agravado Geraldo Bezerra da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1696/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante — Banrisul — Processamento de Dados Limitada e Agravada Maria Célia de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1707/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima e Agravado Valdir Rodrigues dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1741/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Agravado José Scogmolato. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1754/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Eletroradiobrás — Sociedade Anônima e Agravado Carlos Alberto Jesus Leça. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1765/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Antonio dos Santos e Agravado Admo Sociedade Anônima — Construtora e Administradora de Mão de Obra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1776/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Antonio Batista Ferreira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1786/81, relativo a

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Agravado José Gomes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1821/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Fidélis Barato e Agravado Valdenir Zanette. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1845/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima e Agravado José Pequeno da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo, por deserto. Processo-1860/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Ademar Martins Machado e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1873/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas SesauMaternidade Ana Nery e Agravados Alvinho Inácio da Silva e Edberto Fernandes Moura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1882/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Viação Amigos Leopoldinenses Sociedade Anônima e Agravado Valdir da Silva Duarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-543/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Everaldo Ferreira da Silva e Agravado Cooperativa Agro-pecuária Holambra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-553/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravantes Antonio Pinto da Costa e Outros e Agravado Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1097/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas-Sesau-Centro de Saúde do Japiim e Agravado Helena Mota dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1793/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Barbosa e Agravado Sifco do Brasil Sociedade Anônima — Indústrias Metalúrgicas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2138/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e Agravado Iris Russo da Costa.

Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2148/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Usina Santa Terezinha Sociedade Anônima e Agravado José Soares da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo. Processo-AI-2157/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante José Liduino Maia e Agravado Banco Safra Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2166/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Instituto de Medicina Tropical de Manaus e Estado do Amazonas-Sesau-Secretaria de Saúde (litiscorsorte) e Agravados Manoel Lourenço Barbosa e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2175/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Custódio Leopoldino da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2185/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio Vitorino e Agravado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2195/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Agravado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2203/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e Agravado Gilberto Muniz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2232/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Indústria do Vestuário Renner Limitada e Agravado Edi Regina Oliveira da Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2241/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Christiani-Nielsen-Engenheiros e Consultores Sociedade Anônima e Agravado Natalício Antunes Teles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2257/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Agravado Dionísio Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2336/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Venina Alves Andrade e Agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-2342/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Agravados Elma Maria Ferreira e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo-AI-544/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Instituto Médico Várzea Paulista Sociedade Civil Limitada e Agravado Hugo de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-687/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas-Sesau-Unidade Mista de Coari e Agravado Jalerte Alves Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo-AI-688/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas-Sesau-Hospital Getúlio Vargas e Agravados Francelina Pereira da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo-AI-695/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Conservadora Juiz de Fora Limitada e Agravados Divino José Cláudio e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-866/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Companhia Siderúrgica Nacional — Lavador Capivari Sociedade Anônima e Agravados Vandio Mario da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-870/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Celso Antonio Moraes Nichele. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1078/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Construtora Engelberg Mahliher e Agravado Eliza Gomes de Oliveira Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1098/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas — Sesau-Hospital Getúlio Vargas e Cecon-Centro de Controle de Oncologia e Agravados Remídio Leocádio do Nascimento, Gracimar de Andrade do Carmo, Dora Nonata Pereira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo AI-1650/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo

Agravante Fundação Casa de Rui Barbosa e Agravada Maria da Conceição Ferreira de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1671/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Belauto — Belém Automóveis Sociedade Anônima e Agravados Raimundo Maurício da Luz Gonçalves e outros e União Comercial Limitada — Litiscorsorte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1682/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cedae — Companhia Estadual de Águas e Esgostos e Agravado Mario Alves Jardim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1704/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Odécio Alves Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1795/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas — Sesau — Centro de Saúde Santa Luzia e Agravados Maria Gorete de Carvalho Nascimento e Manoel Batista da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo AI-1796/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas Sesau — Hospital Infantil Sr. Fajardo e Agravados Santonio Carlos Barbosa Ribeiro e Helena Mendes Medeiros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo AI-1806/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravantes Miguel Alves de Souza e Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1864/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Hospital Santa Mônica Sociedade Anônima e Agravado Francisco Pereira de Mendonça. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1915/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Agravado Oswaldo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1922/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Hamilton Antonio Volfgann. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI 1935/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Imaço Sociedade Anônima — Indústria, Comércio e Representação de Móveis de Aço e Agravado Waldemar Gregório dos

Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1946/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Moacyr Aureliano de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1953/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Estado de Santa Catarina e Agravado Olésia Loch Terra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1968/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Salão Glicério de Barbearia Limitada e Agravado Ivaneete Felix Barreto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 1976/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Ivan Ribeiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2014/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Agravado Alexandre Benjamin da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2015/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Francisco Narciso Santana e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2109/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Francisco Narciso Santana e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2116/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Francisco Fraga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2125/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Banco Nacional de Crédito Cooperativo Sociedade Anônima e Agravado Kurt Alberto Walter. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2139/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Estado do Amazonas — Sesau — Dispensário Cardoso Fontes e Agravados Maria Délia Pereira Corrêa e Outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo AI 2146/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares —

Nestlé e Agravados Luiz Hermes do Carmo e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2149/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Sociedade Comercial Guimarães & Sales Limitada e Agravado Fernando Adélio do Nascimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2158/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Luiz Gonzaga da Cruz Filho e Agravado Empresa de Assistência. Técnica e Extensão Rural da Paraíba — Emater — PB. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2167/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — Codem e Agravado Francisco Rodrigues de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2176/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados João de Souza Filho e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI 2186/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Jorge Antonio de Oliveira e Agravado Auto Viação ha Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2196/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Sidonio Paes Abreu do Amaral e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 2204/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Cesp — Companhia Energética de São Paulo e Agravado Geraldo Gaspar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2219/81 relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado José Felício Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2233/81 relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e Agravados Claudino Siqueira da Silva e João Carlos de Oliveira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-2258/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Katia Ramalheira Lahera e Agravado Automóvel Club do Brasil. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Pro-

cesso AI-2337/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo Agravante José Luz de Oliveira e Agravado Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2343/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Sebastião de Oliveira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-974/81, relativo a agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Vale do Rio Doce e Agravado Manoel Salles Coutinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do agravo, por deserto. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo AI-541/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Chrysler Motors do Brasil Limitada e Agravado Arthur Prado Marsicano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-551/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Manoel Antonio de Araújo e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-742/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Wolmar da Silva e Agravado Máquinas Condor Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-747/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Companhia Souza Cruz — Indústria e Comércio e Agravado Dêlcio Bohvário de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1068/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Brasileira de Cartuchos e Agravado Antonio Pereira de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1094/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Joana Mendes da Cruz e Agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1305/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Teodora Sanchez Sanchez. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1611/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Quarta Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e Agravados José Gomes de Andrade e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1683/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cedae — Companhia Estadual de Aguas e Esgotos e Agravado Jurandir de Jesus Montezano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo para melhor exame da revista. Processo AI-1749/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante M. Dedini Sociedade Anônima Metalúrgica e Agravado Henrique Ribeiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1751/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Siderúrgica Paulista — Cosipa e Agravados Celso Maia e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1755/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante M. Dedini Sociedade Anônima — Metalúrgica e Agravado José Medina. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1792/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Reinaldo Conceição e Agravado Ptenza — Estruturas Metálicas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1828/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Zila de Oliveira e Agravado Philco — Indústria Brasileira de Semicondutores Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1850/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Barbosa e Marques Sociedade Anônima e Agravado José Carlos Riscado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1881/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Sueli Silva de Oliveira e Agravada Real Auto Ônibus Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1928/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Viação Verdun Sociedade Anônima e Agravado Milton Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Mi-

nistro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1944/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Agravado Enio de Albuquerque Lacerda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo AI-1957/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante J. Cossenza Decorações Planejamentos de Arquitetura em Construções e Agravado José Clemente dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1969/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante João Batista dos Santos e Agravada Erevan Engenharia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2094/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Pintoferro Indústria e Comércio Limitada e Agravado Edson Freire de Carvalho Tourinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2098/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante SulBrasileiro Sociedade Anônima — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Agravado Irton Guedes Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao agravo para melhor exame da revista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo — AI — 2103/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Distribuidora de Bebidas Treze de Maio Limitada e Agravada Mercedes Alves Leal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2110/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravada LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Agravado Ivo Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo — AI — 2118/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Cooperativa de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil e Agravada Evelin Elizabeth Krug. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2122/81, relativo a Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e Agravado Heráclides Pulss Machado. FWI relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo — AI — 2127/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Reunidas Sociedade Anônima — Transportes Coletivos e Agravado Clovis Pandolfi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2136/81, relativo a Agravo de Instru-

mento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Banco Francês e Brasileiro Sociedade Anônima e Agravado Marcelo de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2145/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Minervina Francisco Peixoto e Agravado Zito Antonio da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2155/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Miraci Santana da Silva e Agravada Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2164/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Jorge Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2173/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Cleon Costa Guedes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2193/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Carlos Augusto Couto e Agravada Sociedade Anônima Cotonifício Gávea. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo — AI — 2201/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Oldenício Gomes de Brito e Agravado Solebral Sociedade Anônima — Produtos Metalúrgicos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2211/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Agravados Kiyomi Terasaka e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Maria Coeli Pessoa Pereira de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido por unanimidade, dar provimento ao agravo para melhor exame da revista. Processo — AI — 2239/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Lindomar Dias de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2254/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Marcos Leonardo lung de Oliveira e Agravado Aços Finos Piratini Sociedade Anônima — Indústria Siderúrgica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo,

unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo — AI — 2332/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Dalton Augusto dos Santos e Agravada Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2333/81, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande e Agravado Dalton Augusto dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. E, para constar, eu, Secretária da Segunda Turma, em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim substituída. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um. — *Marcelo Pimentel*, Ministro Presidente da Segunda Turma. — *Ana Maria Alves de Oliveira*, Secretária da 2ª Turma, em exercício.

#### 21ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 06 DE OUTUBRO DE 1981 (Terça-feira). 13:00 horas.

Processo TST nº AI-1092/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Denilson Antonio da Matta e Outros — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Dr. Raulim da Costa Gandra

Processo TST nº AI-1135/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. de Telefone do Rio de Janeiro — CETAL/RJ — Nilton Pereira Cabral — Dr. Gilberto de Toledo.

Processo TST nº AI-1140/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S/A — Maurício Medeiros — Dr. Joaquim Miró Neto — Dr. José Anastácio Netto.

Processo TST nº AI — 1162/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Francisco Carlos Lima Lopes — Dr. Carlo Ponzi — Dr. José Torres das Neves

Processo nº TST nº AI-1164/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: ORCOMABE — Organização Comercial de Alimentos e Bebidas Ltda — Luiz Zago — Dr. João Rego — Dr. Marco Antonio Vieira de Melo.

Processo nº AI — 1176/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Essio Maiolino Adv.: Sebastião Viane Borim — Dr. José Eduardo S. de Aguirre.

Processo nº AI — 1187/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Jorge Onofre Garrucho Fernandes — Estacas Fanki Ltda — Advogados: Dr. José Monteiro da Costa Júnior — Dr. Affonso Carlos Agapito da Veiga.

Processo nº AI — 1190/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Frigorífico Irmaos Pimentel Ltda — Waldemar Alcântara Conceição —

Advogados: Dra. Angélica A. Almeida Costa — Dr. Rubens Mário de Macedo.

Processo nº AI — 1199/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Ford Brasil S/A — Francisco das Chagas Fonseca — Advogados: Dr. José Ubirajara Peluso — Dr. Erineu Edison Baranesi.

Processo nº AI — 1235/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: José Francisco de Andrade Neto — Colégio do Hipódromo — Advogados: Dr. Luiz Dias Pereira da C. Neto — Dr. Francisco Bione G. Duarte.

Processo nº AI — 1237/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: OK. Comércio Indústria e Construções Ltda — Dionísio de Jesus Ferreira — Advogados: Dr. João Bento de Gouveia — Dr. Geraldo Camêlo da Cunha.

Processo nº AI — 1673/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: Dirley Eduardo Miranda Prado — Companhia Melhoramentos Norte do Paraná — Advogados: Dr. Adélio José Zenini — Dr. Hélio Gomes Coelho Júnior.

Processo nº AI — 1892/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Aracy Lana Souza Coelho — Advogados: Dr. João Virgílio Sifuentes Costa — Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira.

Processo nº AI — 1905/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Feliciano dos Santos Bilhalva — Doces e Conservas Vontobel S/A — Advogados: Dr. Júlio César Alves Rodrigues.

Processo nº AI — 1908/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Dirceu José Rangel e Outros — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Veigas Peixoto — Dr. Hugo Gueiros e Harleine Gueiros B. Dias.

Processo nº AI — 1996/81 — Relator: Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Antônio Fernandes Freire de Castro — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Veigas Peixoto — Dr. Afrânio Vieira Furtado.

Processo nº AI — 1998/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Serviço Social da Indústria — SESI — Iris dos Reis Morais e Outros — Advogados: Dr. Maurício Martins de Almeida — Dr. Joaquim Batista de Figueiredo.

Processo nº 2007/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Eleutério José Cerqueira e outros — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Walfredo de Oliveira Lima

Processo nº AI-2009/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 8ª Região — Interessados: Maciel Serviços de Vigilância Ltda — Wilson Rodrigues da Silva — Advogados: Dr. Deusdedit Freire Brasil — Dr. Luiz Paulo Santos Alvares

Processo nº AI-2016/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: Usina Santa Terezinha S/A — Cicero Ma-

noel da Silva — Advogados: Dr. Paulo Azevedo — Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos

Processo nº AI-2026/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Sívio Moraes da Silva — Jockey Club de São Paulo — Advogados: Dr. Antônio Bitincóf — Dra. Lília Batori

Processo nº AI-2031/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A — Rozil Manoel dos Prazeres e outros — Advogados: Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte — Dr. Colbert Dutra Machado

Processo nº AI-2040/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Nelson Fernandes — Advogados: Dr. Paulo Roberto B. Rossi — Dr. Valter Uzoz

Processo nº AI-2286/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: Empresa de Transportes Atlas Ltda — Daniel Gomes Barbosa — Advogados: Dr. José Nelson Rangel — Dr. José Hugo dos Santos

Processo nº AI-2460/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Antônio Luiz Bettio — Clóvis Dal Mas — Advogados: Dr. Nadir João Colônes

Processo nº AI-2467/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: Armazém e Serraria Nova Cruz — Rubem Correia Alves — Advogados: Dr. Cláudio M. Raposo Rodrigues — Dr. Armando Mello

Processo nº AI-2509/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 8ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — BRADESCO — Maria do Rosário Aquino Moreira — Advogados: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira — Dr. Wilson Araújo Souza

Processo nº AI-2527/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Rosa Moreira de Souza e outros — Fiança — Companhia Nacional de Serviços e outra — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Afonso César Burlamaqui

Processo nº AI-2569/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Finasa — Sociedade Civil de Serviços em Geral Ltda — Odair Luiz Francisco — Advogados: Dr. Rubens Ragazzo — Dr. Milton Egidio da Silva

Processo nº AI-2571/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: José Ferreira dos Santos — RCA — Eletrônica Ltda — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dr. Alvacyr Henrique Fortes Resende

Processo nº AI-2581/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravado de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: José Ribeiro de Carvalho — Cetenco Engenharia S/A — Advogados: Dr. Laila Kezen Machado Fonseca — Dr. Nelmar Menezes Gonçalves

Processo nº RR-2100/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petróbrás/RPBA — Advogados: Drª Maria de

Lourdés Cruz — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — José Torres das Neves

Processo nº RR-2292/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: João André Moreira Machado — Eli Lilly do Brasil Ltda — Advogados: Dr. Lady da Silva Calvete — Dr. Francisco José da Rocha

Processo nº RR-3996/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Manoel Correia de Souza — Fazenda São Luiz — Advogados: Drª Aurora de Oliveira Coentro — Dr. João Leandro Telles

Processo nº RR-2038/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região — Interessados: OSSCO — Produtos Alimentícios Ltda — Raimundo Monteiro Rodrigues — Advogados: Dr. Almerindo Augusto Trindade — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-2856/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Helio José Balem e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Cerny Outeiral Caetano.

Processo nº RR-2952/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Messias Modesto da Cunha — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Drs. Hugo Mósca — Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-3145/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: CONTERPA — Construções, Terraplanagem e Pavimentação S/A — Durval Cardoso de Almeida — Advogados: Drs. Paulo Rubio de Souza Meira — Olga Rayma da Costa.

Processo nº RR-3218/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Manoel Monteiro — Advogados: Drs. Lucy de Arruda Camargo — Orlando Tangelini Júnior.

Processo nº RR-3452/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: José Maria de Pinho e outros — Malubu Palace Hotel S/A — Advogados: Drs. Glaucio M. A. Sodrê — Luiz Miguel Pinaud Neto

Processo nº RR-3457/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: Usina União e Indústria S/A — Amaro Bezerra de Vasconcelos — Advogados: Drs. Carlos Eduardo de Castro Duarte — João José Bandeira.

Processo nº RR-3467/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: Valdomiro Campos de Albuquerque Melo — Cia. Pernambucana de Saneamento — COMPESA — Advogados: Drs. Manuel Gomes de Moura — Alberto Campos Falcão.

Processo nº RR-3815/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: So-

cidade Comercial Guimarães & Sales Ltda — Glaucio Joaquina Carvalho da Paz — Advogado: Dr. Armando Cavani de Albuquerque

Processo nº RR-3857/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Laboratórios Associados Ltda — João Paulo Machado Pacheco — Advogados: Drs. João Andrade Filho — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3862/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: João Rubião Hoefel Filho — Estado do Rio Grande do Sul — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende — Dilma de Souza.

Processo nº RR-3893/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Sueli Sunae Okamoto — Advogados: Drs. Pedro Henrique Távora Niess — Carlos Ramos Stroppa.

Processo nº RR-3898/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Horácio Amadeu e outros — Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — Advogados: Drs. Marcus Tomaz de Aquino — Fábio Marques dos Santos.

Processo nº RR-3919/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Waldemiro Nogueira e outro — Advogados: Drs. Maria Cristina Moreira Cambiagli — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3920/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Renaldo de Oliveira da Silva e outros — EMAQ — Engenharia e Máquinas S/A — Advogados: Drs. Paulo Cesar de Deus Xavier — Cláudio Antonio Lopes.

Processo nº RR-4159/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — João Batista de Nazaré — Advogados: Drs. Hilson Martins — Jorge Estefane Baptista de Oliveira

Processo nº RR-4235/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Maria de Lourdes Machado — Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A — Advogados: Drs. José Luiz G. Nuñez — Jerônimo Souto Leiria

Processo nº RR-4248/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Oxford S/A — Tintas e Vernizes — Antonio Pereira Filho — Advogados: Drs. Arnaldo Barbosa Moreira — Elso Henriques.

Processo nº RR-4347/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Carlos Pacheco Souza — Advogados: Drs. Candido Guilherme Gaffrée Thompson — José Torres das Neves.

Processo nº RR-4351/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Nair

Mendes de Souza — KENJY — Indústria e Comércio de Malhas Ltda — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende — José Mozart Pinho de Menezes.

Processo nº RR-4358/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Baseixos S/A — Augusto Cassemiro — Advogados: Drs. Paulo de Mattos Louzada — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4359/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Manoel Joaquim de Oliveira e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. José Alberto Couto Maciel — Walter Moreira César.

Processo nº RR-4412/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Adérico Pinto e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende — Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR-4522/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Manoel Jorge Tavares — Rede Ferroviária Federal S/A — (Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR 3) — Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Sebastião Herculano de Mattos Filho.

Processo nº RR-4525/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Real Auto Ônibus S/A — José Ribamar de Andrade — Advogados: Drs. David Silva Junior — Maria Célia Gomes.

Processo nº RR-4563/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Gilberto Pereira Guedes — Trnasmel S/A — Comércio e Indústria — Advogados: Drs. Dante Castanho — Gunter W. Gottschalk

Processo nº RR-4676/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: Estado do Amazonas — Rita Calcina Yassin — Advogados: Drs. Ulisses Coelho de Souza — José Coelho Maciel

Processo nº RR-4707/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Empresa Brasileira de Engenharia S/A — Aylton Carlos Pinto — Advogados: Drs. Edmilson Torres de Oliveira — Fernando Machado da Silva

Processo nº RR-4716/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A — Pedro Alves dos Santos — Advogados: Drs. Isabel Solange da Costa Val — Colbert Dutra Machado.

Processo nº RR-4730/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Roberto Costa de Abreu Sodrê — (Fazenda Jamaica) — Pedro Nunes — Advogados: Drs. Argemiro Gomes — Esber Chaddad.

Processo nº RR-4750/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: José Gomes da Fonseca — Ciba Geigy Química

S/A — Advogados: Drs. Emílio Gonçalves — José Ubirajara Peluso.

Processo nº RR-4788/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A e Maurício Villamarim — Os mesmos — Advogados: Drs. Leila Azevedo Sette e José Torres das Neves.

Processo nº RR-4804/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Saide Jorge Bueno — Prefeitura Municipal de Miguelópolis — Advogados: Drs. Paulo Monte Serrat Filho — Ismath Ward Saad.

Processo nº RR-4820/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A — Rui Campos de Lima — Advogados: Drs. Paulo B. Chermont — Itair Silva

Processo nº RR-4836/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Predial e Administradora Hotéis Plaza S/A — Anastácio Dilon Dias de Almeida — Advogados: Drs. Hogolino Andrade Uflacker — Hugo Aurélio Klafke.

Processo nº RR-4882/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Otávio Assem — Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Gildo Antonio Nozari

Processo nº RR-4925/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Cia. Vale do Rio Doce — Ramiro Villar Bueno e outros — Advogados: Drs. Ivan Della Croce — Carlos Alberto Bomfim Prado.

Processo nº RR-4948/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Novo Rio — Crédito, Financiamento e Investimentos S/A — Advogado Alberto de Oliveira Freitas — Advogados: Drs. Roberto Queiroz Dias Rosa — Valter Bertanha Valadão.

Processo nº RR-4989/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Angelo Pereira de Souza — Advogados: Drs. Ana Maria Perez Lucas — José Torres das Neves.

Processo nº RR-4997/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: A Ideal S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos — Eduardo José Paschoal Sicchirolli — Advogados: Drs. Oséas Davi Viana — Claudete Aparecida Rossi

Processo nº RR-5001/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Juvenal Teodoro de Moraes — J. B. Empreendimentos e Serviços Ltda — Advogados: Drs. Paulo Cornacchioni — Mario Nakandakari.

Processo nº RR-5011/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Irmãos Vemura S/A — Indústria de Máquinas Agrícolas — Advogados: Drs.

Ademar Ferreira Almeida e outros — José Ratto Filho

Processo nº RR-5051/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa — Advogados: Drs. Jerônimo Pereira — Ruy Jorge Caldas Pereira — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-5087/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Oliem Bonfim Guimarães — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Miguel Raimundo Viégas Peixoto — Roberto da Silva Pimentel.

Processo nº RR-5104/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Ivanise Lenira de Menezes — Advogados: Drs. Eduardo Silva Costa — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-5123/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Alberto Raimundo Leite e outros — Advogados: Drs. Eduardo Silva Costa — José Alberto Couto Maciel.

Processo nº RR-5135/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 9ª Região — Interessados: Antonio Rangel da Silva — ORBRAM — Organização E. Brambilla Ltda — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende — Nelson Gramazio.

Processo nº RR-5217/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Francisca de Oliveira Dias — Advogados: Drs. Maria Madalena de Oliveira — S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR-5226/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A — Vidal Dias de Oliveira — Advogados: Drs. Isabel Solange da Costa Val — Darcy Luiz Ribeiro.

Processo nº RR — 5227/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE — Otávio da Fonsêca Pereira e outros — Advogados: Dr. Paulo Norberto Hack — Dr. Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR — 5273/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Milton Servini e outros — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo nº RR — 5274/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: HASPA — Corretora de Câmbio e Valores S/A — Sônia Valderêza de Oliveira — Advogados: Dr. Paulo Antonio Neder — Dr. Hamilton Pinheiro de Sá.

Processo nº RR — 5293/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Waldomiro Urbano dos Santos — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Jullão — Dr. Adionan Arlindo da Rocha Pitta.

Processo nº RR — 5331/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Roberto Mauricio Delmonte Bocchi — J. I. Casa do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Advogados: Dr. Mario Pereira Júnior — Dr. Otoniel de Melo Guimarães.

Processo nº RR — 5332/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: I.O. B. — Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. — Nildo Dorighele — Advogados: Dr. Argemiro Gomes — Dr. Hélio de Miranda Guimarães.

Processo nº RR — 5288/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Estado de Minas Gerais — José Pedro Gervasio — Advogados: Dra. Maria Mônica Bueno Belo — Dr. Longobardo Affonso fiel.

Processo nº RR — 5413/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Antonio Ferreira 1º — Advogados: Dr. Antônio Joaquim de Souza — ra. Vera Regina Rocha.

Processo nº RR — 5420/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco do Brasil S/A — Oswaldo Peres Y Peres — Advogados: Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR — 5441/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT — 2ª Região — Interessados: Francisca Galvão da Silva — Resil S/A — Ind. e Comércio — Advogados: Dr. Maurício Soares de Almeida — Dr. Emmanuel Carlos.

Processo nº RR — 808/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro — CONERJ — Duir Afonso dos Reis e outros — Advogados: Dr. Hugo Machado Monteiro — Dr. Sérgio Roberto Pacheco Cury.

Processo nº RR — 2153/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª Região — Interessados: Usina Santa Terezinha S/A — Cicero Manoel da Silva — Advogados: Dr. Paulo Azevedo — Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos.

Processo nº RR — 2440/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª Região — Interessados: Daniel Gomes Barbosa — Empresa de Transportes Atlas Ltda. — Advogados: Dr. José Hugo dos Santos — Dr. José Nelson Rangel.

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 24 de setembro de 1981 — Ana Maria Alves de Oliveira, Secretária da 2ª Turma, em exercício.

## Terceira Turma

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, presente o Ilmo. Sr. Dr. Othongaldi Rocha representante do Ministério Público, sendo secretário o Dr. Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Miranda Lima, Expedito Amorim e Reginaldo Medeiros. Foi lida e aprovada as Atas das Sessões anteriores. O Dr. Victor Rossomano Jr. agradeceu a orientação pioneira da Turma que vem dando preferência absoluta aos advogados. Foram retirados de pauta os seguintes processos: por impedimento do relator o AI-2154/81 e por impedimento do revisor o RR-1677/81. Foram adiados a pedido das partes os seguintes processos: para a próxima sessão: RR-1763/81, RR-2767/81, RR-5115/80, RR-4773/80, RR-3000/80 e para a próxima terça-feira o RR-3863/80. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: ED-RR-621/81 relativo aos embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios. ED-AI-2013/81 relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravantes Pedro Marcelino e Outro (Dr. Eduardo do Vale Barbosa) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Naide M. B. Ferreira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. ED-AI-119/81 relativo aos embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargantes Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A — CALEF e Banco do Nordeste do Brasil S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ex-

## DESBUROCRATIZAÇÃO

Um programa inspirado na preocupação de simplificar a administração pública e a vida dos brasileiros.

## MEDIDAS ADOTADAS

Em âmbito Federal, Estadual e Municipal

Divulgação nº 1.350

Preço: Cr\$ 30,00

pedido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-AI-839/81 relativo aos embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante indústria Villares S/A. (Dr. José Granadeiro Guimarães). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-AI-559/81 relativo aos embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Egrégia 3ª Turma, sendo embargante Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Fernando Neves da Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios quanto a nulidade, para declarar não proceder a alegação, pois, ainda que fosse omisso o despacho, não haveria prejuízo à parte, uma vez que, como agravo, a Turma examina o cabimento da revista na sua totalidade. RR-2437/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Roberto Vinha) e recorrido João Pinheiro de Moraes (Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Dr. Eduardo do Vale Barbosa. RR-3427/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Orlandino Martins Fonseca (Dr. Dirceu Ribeiro de Moura) e recorrido Cruz Vermelha Brasileira (Dr. Valério Rezende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Miranda Lima e revisor o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Valério Rezende. O Exmo. Sr. Procurador, após a sustentação oral, pedindo a palavra pela ordem, avalizou o parecer que já se encontrava, no processo. AI-1841/81 relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Frederico Buys Barreto Viana (Dr. Maurício de Campos Bastos) e agravado Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Dr. Paulo Ernesto Salvo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-4903/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente Estado do Amazonas (Dr. Ulysses Coelho de Souza) e recorrido Helena Souza de Santos (Dr. José Coelho Maciel). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenação apenas no pagamento do adicional. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo Dr. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Célio Silva. RR-4890/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Renato Rocha Solon Ribeiro e Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Haroldo de Castro Fonseca e Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias) e recorrido os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do reclamante; quanto à revista da reclamada, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do segundo recorrente, no prazo legal. Falou pelo segundo recorrente o Dr. Victor Russomano Jr. RR-2594/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Joaquim de Souza) e recorrido Rynaldi Marim (Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Miranda Lima e revisor o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Dra. Márcia Bérge-

mo e pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-4231/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Usinas Paulistas de Açúcar S/A (Dr. José Brandão Savoia) e recorrido José Trevizoli (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao mérito e, neste, dar-lhe provimento para excluir da condenação o aviso prévio. Falou pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-4233/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Joaquim de Souza) e recorrido Júlio Neves Filho (Dr. Ulysses Nutti Moreira e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, declinar da competência a uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para onde deverão ser remetidos os autos. Falou pelo recorrido o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-118/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Fernando Ferreira da Fonseca Filho e Outros (Dr. Paulo Gonçalves Costa) e recorrido Casa de Saúde Santa Marcelina (Dr. Braz Lamarca Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a deserção argüida e, o desentranhamento dos documentos de fls. 282 a 307, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecendo o vínculo empregatício entre os médicos reclamantes e a empresa reclamada, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para que este julgue o restante do mérito da ação. Falou pelo recorrente a Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes. RR-2543/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Dra. Norma Leal Podolsky Paes) e recorrido Hermínio Quevedo (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido a Dr.ª Maria Lúcia Vitorino Porha. RR-5010/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Dr. Wally Mirabelli) e recorrido Margareth Swinerd Regiani (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a integração das horas extras da remuneração do sábado e, no mérito, dar-lhe provimento para que sejam excluídas da condenação os reflexos das extras habitualmente prestadas, na remuneração do sábado. RR-2586/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Joaquim Barros da Mota e outros e Cia. Docas do Rio de Janeiro (Dr. Ulysses Riedel de Resende e Ildélio Martins) e recorrido os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do reclamante, quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer apenas quanto a gratificação por tempo de serviço e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de quinquênios. Falou pelo recorrente o Dr. Marcos Luiz Porges de Resende (pelo primeiro recorrente) e pelo segundo recorrente o Dr. Ildélio Martins. RR-1684/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Ruy Messias de Freitas Serravallo) e recorrido Edna Maria Barbosa (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1643/80 relativo ao

recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente Companhia de Navegação da Amazônia (Dr. Douglas Gabriel Domingues) e recorrido Raimundo Monteiro Maciel (Dr. Ulysses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a inclusão da etapa no cálculo das horas extras e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Dr. Marcos Luiz Borges de Resende. RR-2039/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente MOORE — McCormack (Navegação) S/A (Dr. Hugo Mósca) e recorrido Alexandre da Silva Oliveira (Dr. Ulysses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Hugo Mósca e pelo recorrido o Dr. Marcos Luiz Borges de Resende. RR-2196/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Panco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Paulo Porba Costa) e recorrido Guilherme Raimundo Araújo Ferreira (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Parata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva (relator) e Expedito Amorim (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Miranda Lima. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro arata Silva (relator). Falou pelo recorrido a Dr.ª Maria Lúcia Vitorino Porba. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Mendes, participou para desempate no conhecimento. RR-1960/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Dr. Paulo Wernesto Salvo) e recorrido Frederico Buys Barreto Vianna (Dr. Maurício de Campos Bastos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar o não conhecimento por falta de pagamento de custas; conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim (relator) e Parata Silva. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros (revisor). A Turma deferiu juntada, no prazo legal, do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Victor Russomano Jr. e pelo recorrido o Dr. Maurício de Campos Pastos. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, participou do julgamento para desempate no mérito. RR-5148/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Dr. Wally Mirabelli) e recorrido Gilberto Marcondes Batista (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para retirar da condenação a incidência das horas extras habituais no cálculo da remuneração do sábado não trabalhado. RR-5050/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Cia. das Docas do Estado da Bahia — CODEBA (Dr. Aurélio Pires) e recorridos Apolo Araujo Garcês Paranhos Montenegro e outros (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Reginaldo Medeiros (relator) e Miranda Lima. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrido o Dr. José Torres das Neves. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, participou do julgamento para desempate no conhecimento. RR-2855/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente BANRISUL — Processamento de Dados Ltda e Banco do Estado

do Rio Grande do Sul S/A (Dr. Edmar A. de Castro e José Alberto Couto Maciel) e recorrido Fdemar da Silva Borges Fortes (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Reginaldo Medeiros (relator) e Miranda Lima. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel (pelo segundo recorrente) e pelo recorrido a Dr.ª Maria Lúcia Vitorino Porba. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, participou do julgamento para desempate do mérito. AI-715/81 relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Companhia Siderúrgica Nacional (Dr. Lúcio de Freitas Lustosa) e agravado José Assunção da Silva (Dr. Afonso M. Cruz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-831/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente José Assunção da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Siderúrgica Nacional (Dr. Lúcio de Freitas Lustosa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-3017/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente José Ademar Sarmento de Paula (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Antonio Cervieri). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Avila. RR-4724/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrentes Orlando Soares e Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SAPESP (Dr. Riscalla Abdala Elias e Marcelo Antonio Paolino Guimarães) e recorridos os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista do reclamante, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros (revisor); quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer apenas quanto a complementação do 13º salário, cômputo de 1/12 de gratificação de férias na complementação e juros sobre o capital corrigido e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo 2º recorrente a Dr.ª Maria Cristina Paixão Côrtes. RR-4897/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Manoel Domingos (Dr.ª Celma Silva Martins) e recorrido Cia. Siderúrgica (Dr. Thomé Joaquim Torres). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão do 1º grau. Falou pelo recorrente o Dr. Marcos L. B. de Resende. RR-4885/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Odila Eumar Silveira e outra (Dr. Ulysses Riedel de Resende) e recorrido Hospital Espírita de Porto Alegre (Dr. Reinaldo José Peruzzo Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Marcos L. B. de Resende. RR-4794/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Eddy Hoelz de Toledo) e recorrido Samia Sahah Jaschke (Dr. Francisco de Assis Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma re-

solvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. RR-4749/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Wilson Leite de Almeida) e recorrido Humberto Esturba e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Dr. Marcos Luiz B. de Rezende. RR-3016/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Amaurilio Rodrigues Alves e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Venina de Castro Vaz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para cassando-se todos os atos decisórios praticados neste processo, declinar da competência em favor da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais, para onde deverão ser remetidos os autos, prejudicado o Exame das razões de revista. RR-2602/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Na Navego — Navegação Antonio Gomes S/A (Dr. José Augusto Caúla e Silva) e recorrido Sindicato dos Conferentes de Carga e descarga do Rio de Janeiro (Dr. Paulo de Parros Lins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anulando o respeitável acórdão regional, determinar a baixa dos autos para nua outro seja proferido, após abrir-se à parte a possibilidade de mandar reconhecer a firma de procuração e de carta de preposição. RR-2603/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Sebastiana Rodrigues Santana (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Pedro Augusto Musa Julião). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Marcos Luiz Borges de Resende e pelo recorrido o Dr. Pedro Augusto Musa Julião. RR-4770/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Expedito Ramos da Costa (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrido o Dr. Marcos Luiz Borges de Resende. RR-5020/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Fazenda do Estado de São Paulo (Dr. Marcia Rodrigues Machado) e recorrido Rosa Maria da Mota e outros (Dr. Leônidas Alves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva, e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho declinar da competência e uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para onde deverão ser remetidos os autos. RR-3786/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Gabriel dos Santos (Dr. José Roberto de Souza Cruz) e recorrido Construtora Rodarte Ltda (Dr. Ernani Partolomeu Durand). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. ouer pela preliminar, ouer pelo mérito. RR-4n58/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transpor-

tes Coletivos (Dr. Lucy de Arruda Camargo) e recorrido Thadeu Leite da Silva (Dr. Claudinei Nacarato). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista por intempestividade. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Maciel. RR-4916/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região sendo recorrente Alcides Stracci e outra (Dr. Aristheu Del Nery) e recorrido Soledade Magalhães Conceição (Dr. Muriel Nini). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor). RR-2130/81 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Lucy de Arruda Camargo) e recorrido Joaquim Sala e outro (Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para que o pagamento das diferenças seja devido apenas da data do ajuizamento da reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Miranda Lima. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Dr. Eduardo do Vale P. Barbosa. RR-4845/80 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrentes Panco Pamerindus do Brasil S/A e Hélio Luiz Brum Vianna (Dr. Dirceu J. Sebben e José Tôres das Neves) e recorrido Os mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros e revisor o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento por ter ocorrido empate na votação da revista da empresa. Os Exmos. Srs. Ministros Reginaldo Medeiros (relator) e Parata Silva não conheciam da revista; os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim (revisor) e Miranda Lima, dela conheciam. Falou pelo recorrente (segundo) a Dra. Maria Lúcia Vitorino Porba. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta. E para constar lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um. Ministro C.A. Barata Silva Presidente — Mário de A.M. Pimentel Júnior Secretário da 3ª Turma

**VIGESIMA PRIMEIRA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 5 DE OUTUBRO DE 1981 (SEGUNDA-FEIRA) 13:00 HORAS**

Processo AI-1110/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do TRT da 4ª Região — Interessados: Agte.: Christiani Neilsen — Engenheiros e Construções S/A — Agdo.: Silvio Moreira Leivas — Advogado: Dr. Alvaro da Costa Gandra.

Processo AI-1122/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do TRT da 4ª Região — Interessados: Agte.: Metalúrgica Abramo Eberle S/A — Agdo.: Antelmo Luiz Vist — Advogado: Dr. Paulo Serra.

Processo AI-1192/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Telecomunicações de São Paulo — TELESP — Agdos.: Ewaldo Ferreira Rebello e outros — Advogados: Drs. Luiz Maurício Souza Santos — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo AI-1904/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 4ª Região — Agdo.: Luiz Alberto Carvalho Soares — Advogados: Drs. Sérgio Schimitt — Clodory de Oliveira França.

Processo AI-2022/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Cartório do Registro Civil e seus anexos de Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador de Santo André — Agdo.: Guiomar Siqueira Vieira Lima — Advogados: Drs. Flávio Garzeri — João Francisco Rocha da Silva.

Processo nº AI-2518/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Devanir Marcelo Garcez — Agdo.: Cobreq — Companhia Brasileira de Equipamentos — Advogados: Drs. Cláudio Curi — Roberto Luna Freire.

Processo nº AI-2539/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Maria Inez de Azevedo Moreira — Agdo.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Drs. Paulo Geraldo Corrêa — Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias.

Processo nº AI-2546/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Vitalmiro Domingo de Mesquita — Agdo.: SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda. — Advogados: Drs. Paulo Ernesto Salvo — Ari Soares Ferreira.

Processo nº AI-2602/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A — Agdo.: Humberto Medeiros de Moraes — Advogados: Drs. Rubens Camargo Alves — Esdra Gonçalves Lopes

Processo nº AI-2610/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 1ª Região — Interessados: Agte.: Sebastião Machado Betim Paes Leme — Agdo.: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A — Advogados: Drs. José Tôres das Neves — Carlos Eduardo Clermont

Processo nº AI-2627/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agdo.: Oscar Faustino de Alvarenga — Advogados: Drs. Wilson Leite de Almeida — S. Riedel de Figueiredo:

Processo nº AI-2634/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Antonio de Jesus Santos — Agdo.: Sopave S/A — Sociedade Paulista de Veículos — Advogado: Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº AI-2638/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Philco — Rádio e Televisão Ltda. — Agdo.: Cleuza de Souza Campos — Advogados: Drs. Jorge Penteado Kujawski — Rogério Paciléo Neto.

Processo nº AI-2639/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Banco do Brasil S/A — Agdo.: Carlos José da Silva — Advogados: Drs. Walter Nery Cardoso — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2645/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Uberaba Sport Club — Agdo.: Joaquim David dos Reis Filho — Advogados: Drs. José Augusto Lopes Neto — Guido Luiz Mendonça Bilharinho.

Processo nº AI-2649/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 4ª Região — Interessados: Agte.: Joares Nascimento da Cruz e outros — Agdo.: Mesbla S/A — Advogados: Drs. Jo-

sé Antonio R. do Canto — Antonio Celso Bastina Weber.

Processo nº AI-2674/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Agdo.: Sueli Simões de Faria Ranzani — Advogado: Dr. Fernando Whitackes de Carvalho.

Processo nº AI-2678/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Rede Ferroviária Federal S/A — Agdo.: Omar de Oliveira — Advogados: Drs. Joyce Batalha Barroca — Jorge Estefane de Oliveira.

Processo nº AI-2694/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 4ª Região — Interessados: Agte.: Sul Brasileiro — Crédito Imobiliário S/A — Agdo.: João Fernandes Filho — Advogados: Emilio Francisco Rozados Riveiro — Vera Maria Reis da Cruz.

Processo nº AI-2734/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Luiz Carlos Gomes Barbosa — Agdo.: Engenharia e Tecnologia S/A — CONCREMAT — Advogados: Drs. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni — Jorge Alberto dos S. Quintal.

Processo nº AI-2745/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Luiz Gomes de Almeida — Agdo.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Drs. S. Riedel de Figueiredo — Wilson Leite de Almeida.

Processo nº AI-2749/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: QUIMBRASIL — Química Industrial Brasileira S/A — Agdo.: Antonio Alves Machado — Advogado: Dr. Mauricio Gonçalves da Costa

Processo nº AI-2756/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Interessados: Agte.: Hospital das Clínicas Oswaldo Cruz S/A — Agdo.: Marcos Menechini — Advogados: Drs. Benjamin Goldenberg — Valmir S. Farias.

Processo nº AI — 2760/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: AI de Despacho do TRT da 3ª Região — Interessados: Agte.: Empresa de Transportes Novo Mundo S/A — Agdo.: José Fernandes da Rocha Neto — Advogados: Dr. Hermann Wagner Fonseca Alves — Dr. José Eustáquio de Oliveira.

Processo nº RR — 2167/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Cia. Docas de Santos — Recorrido: Virgilio Lopes de Oliveira e outro — Advogados: Klaus Menge — Dr. Ecio Lescreck.

Processo nº RR — 4575/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Recorrente: Florinda Ávalone de Azevedo — Recorrido: Banrisul — Processamento de Dados Ltda. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Edmar A. de Castro e Paulo A. Lucena.

Processo nº RR — 4780/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Recorrente: Novo Rio — Crédito, Financiamento, e Investimentos S/A — Recorrido: Valdír Schmidt — Advogados: Dr. Fernando K. da Fonseca — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR — 4973/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva —

Espécie: RR de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Recorrente: Juracy Brito do Lago — Recorrido: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — RPBa — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

Processo nº RR — 5029/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Recorrente: Irone Pereira Cardoso e Inca S/A — Crédito Imobiliário (Economisa) — Crédito Imobiliário S/A — (Economisa) — Advogados: RQDR. Geraldo Cezar Franco e Mauro Thibau da Silva Almeida).

Processo nº RR — 1313/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: Recte.: Usina Catende S/A — Recdo.: José Moreira da Silva — Advogados: Drs. Hélio Luiz F. Galvão — Reginaldo Alves de Andrade.

Processo nº RR — 1676/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Recte. Companhia das Docas do Estado da Bahia — Codeba — Recdo.: Júlio Manoel de Santana e outros — Advogados: Drs. Pedro Gordelho — João Pinheiro Castelo Branco

Processo nº RR — 2054/80 — Relator: Exmo. Sr. Min. Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Min. Expedito Amorim — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Recdo.: Orlando Carvalho Cerqueira e outro — Interessados: Dra. Leila Vita do Eirado Silva — Dr. Elizeu Maia Mattos.

Processo nº RR — 2888/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Recte.: Fundação Educacional do Distrito Federal — Recdo.: Morria Neuza de Oliveira — Advogados: Drs. Paulo Antonio de Menezes — Dr. Paulo Ernesto Salvo.

Processo nº RR — 3212/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT 2º o — Interessados: Recte.: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e José Augusto Franco de Campos Recdo.: Os mesmos — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR — 3453/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recte.: Banco Bamerindus do Brasil S/A — Recod.: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense — Advogados: Dr. Sergio Augusto Gomes — Dr. José Tórrres das Neves.

Processo nº RR — 3627/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Recte.: Raymundo de São Tomaz — Recdo.: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Afonso M. Cruz — Dr. Walter Moreira César

Processo nº RR — 3843/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Recte.: Sergio José da Silva Jardim — Recdo.: Besson, Gobbi & Cia. Ltda. — Advogados: Drs. Darcy Von Hoonholtz — Dr. Alcides Matté.

Processo nº RR — 3894/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte.: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Recdo.: Maria Ruth Lyra Kjaer e outro — Advogados: Dr. Sergio Pino Carvalho — Dr. Valdir Nascimben —

Processo nº RR — 4237/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Recte.: Renner Herrmann S/A — Indústria de tintas e óleos — Recdo.: Antonio dos Santos Garcia — Advogados: Dra. Silvia M. G. Friedrich — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº RR — 4275/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Recte.: Walfran Tavares do Prado — Recdo.: S/A — Irmão Curvello, Veículos e Maquinas — Advogados: Dr. Luiz Roberto Gidi de Oliveira — Dr. Jorge Cury.

Processo nº RR — 4493/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Recte.: Euclides José da Silva — Recdo.: Banco Real S/A — Advogados: Drs. Geraldo Cezar Franco — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº RR-4565/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte. Bardella S/A — Indústria Mecânica — Recdo: Paulo da Conceição — Advogados: Dr. José Ubirajara Peluso — Dr. José Augusto da Trindade

Processo nº RR-4569/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte. Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Waldemar da Costa — Recdo. Os mesmos — Advogados: Drs. Lucy de Arruda Camargo e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-4579/80 — Relator: Exmº Sr. Minist Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recte. Cezar Fernandes Moreira e Sul América — Cia Nacional de Seguros — Recdo. Os mesmos — Advogados: Drs. Geraldo Costa Bastos e Renato José Lagun.

Processo nº RR-4645/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recte. Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — Recdo. Darcy Cosenza Nocito — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. José Torres das Neves

Processo nº RR-4677/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: Recte. Frota Oceânica Brasileira S/A — Recdo. Expedito Lopes Coelho — Advogados: Dr. Orlando Fonseca — Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Processo nº RR-4718/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recte. Waldeth da Silva Jambiro — Recdo: Finabra — Financial do Brasil de Pecúlios e Renda — Advogados: Dr. Carmelo Corato — Dr. José Ribamar Garcia.

Processo nº RR-4731/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Jockey Club São Vicente — Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos — Advogados: Drs. Riscalla Andala Elias — Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-5007/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Cia. Docas de

Santos — Recorrido: Paulo Joaquim de Oliveira. — Advogados: Drs. Eduardo Cacciarri e Ecio Lescreck.

Processo nº RR-5017/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recorrente: Hemisul S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos — Recorridos: Carlos Umberto Laudadio e outro — Advogados: Drs. Jorge A. dos Santos Quintal e José F. Ximenes Rocha.

Processo nº RR-5088/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: RR de Decisão do TRT da 3ª Região — Interessados: Recorrente: João Bosco Barbosa e — Recorrido: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Darcilo de Miranda Filho e Walter Moreira Cesar.

Processo nº RR-5092/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Recorrente: Alberto da Silva — Recorrido: Fundação Petrobrás de Seguridade Social — Petros e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge C. Pereira.

Processo nº RR-5192/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recorrente: Pfizer Química Ltda. — Recorrido: Juezel Antonio Maia — Advogados: Drs. S. Riedel de Figueiredo e Vicente de Paulo C. Maranhão.

Processo nº RR-5237/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Recorrido: Marco Antonio da Silva Garcia — Advogados: Drs. Ruy Jorge C. Pereira e Arnaldo Valente.

Processo nº RR-5287/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Recorrido: MiCaldeam riraro de Freitas — Advogados: Drs. José Carlos de Toledo e Raul Chwinden.

Processo nº RR-5309/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: Recorrente: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA — Recorrido: Edno Barbosa Gonçalves. — Advogados: Drs. Douglas Domingues e José da Rocha Moreira.

Processo nº RR-5365/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recorrente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A — Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis. — Advogados: Drs. Ivo Braune e José Torres das Neves.

Processo nº RR-5407/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Recorrente: Pedro de Souza Azevedo — Recorrido: Restaurante e Bar Rio Gerez Ltda. — Advogados: Drs. Wilma Oliveira Alves e Tarcisio Loureiro Maia.

Processo nº RR-5440/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recorrente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Fernando Whitacker de Carvalho — Advogado: Dr. Alzira Cardoso Poloni.

Processo nº RR-110/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte.:

Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Recdo.: Neide Capocci. — Advogados: Drs. José Claudio Sampaus Louzada e Rita Aparecida Oliva Villella.

Processo nº RR-733/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Recte.: Zamproga S/A — Importação Comércio e indústria — Recdo.: Hugo Antonio de Jesus — Advogados: Drs. José Alberto Couto Macial e Laci Ughini.

Processo nº RR-860/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Recdo.: Antonio Messias — Advogados: Drs. Sonia Regina Silva Schreiner e Agenor Barreto Parente.

Processo nº RR-1154/81 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Recte.: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Recdo.: Urbano José Alves — Advogados: Drs. Roberto Pace e Roberto Rinaldi.

Processo nº RR-3459/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região — Interessados: Recte.: Usina Pumaty S/A — Recdo.: Manoel Benedito da Silva — Advogados: Drs. Albino Queiroz de Oliveira Júnior e Rodolfo Pessoa de Vasconcelos.

#### ADENDO

Processo nº RR-3984/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Cerâmica Rio Acima Ltda — Redo: Benedito Pedro de Campos — Advogados: Dr. Jair Ferreira Prados — Dr. Jorge Radi

Processo nº RR-4155/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Rete: Rede Ferroviária Federal S/A — Redo: Moyses Rezende — Advogados: Dr. Yvan de Gusmão França Baptista — Dr. Alice Alves da Silva

Processo nº RR-4571/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Cia. Docas de Santos — Redo: José Lopes de Pontes Advogados: Dr. Eduardo Cacciarri — Dr. Ecio Lescreck

Processo nº RR-4734/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Pergentino Marques e Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Redos: Os mesmos — Advogados: Dr. Oswaldo Pizarro e Wilson Leite de Almeida

Processo nº RR-4985/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: José Juan Carlos Bonani — Redo: Henkel do Brasil Indústrias Químicas Ltda — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dr. Carlos Alberto Baston

Processo nº RR-5286/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª Região — Interessados: Rete: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Redo: Antônio das Neves — Advogados: Dr. Maria Madalena de Oliveira — Dr. S. Riedel de Figueiredo

Processo nº RR-5325/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor:

Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Arthur Henrique Becker de Souza Costa — Redo.: Pirâmides Brasília S/A — Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Arthur Henrique Becker de Souza Costa — Dr. Edgard Grosso.

Processo nº RR-5127/80 — Relator: Exmoº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Rete: Geraldo Pimentel — Redo: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — Advogados: Dr. Délio Borges de Araújo - Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº RR-5236/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Redo: Joaquim Rocha da Costa — Advogados: Drª Ana Maria Perez Lucas — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-5425/80 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Redo: Paulo Herberto da Costa — Advogados: Dra. Silmara Juny de A. Chinellato e Almeida — Dr. José Aurélio Barcelos

Processo nº RR-1220/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Rete: Banco do Brasil S/A — Redo: Luiz Ribeiro Bilíbio — Advogados: Dr. Arno Willy Schimdt — Dr. José Torrès das Neves

Processo nº RR-3173/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Interessados: Rete: Bolsa de Valores de São Paulo — Redo: Edgar de Novaes França Filho — Advogados: Drª Maria Regina Marinho F. Conti — Dr. Antônio Carlos Malheiros.

Processo nº RR-3415/81 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Reginaldo Medeiros — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região — Interessados: Rete: Estado do Amazonas — Redo: Eneida Sena de Abreu — Advogados: Dr. Ulysses Coelho de Souza

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para a próxima extraordinária, independentemente de nova publicação, quanto ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, artigo 36).

Brasília, 25 de setembro de 1981 — Mário de A.M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

## Diretoria Geral

PORTARIA Nº 175/81

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Dispensar Júlia Torquato da Silva, Contador, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento — Código DAI-112.3, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1981 — José Dejard Serra, Diretor — Geral

PORTARIA Nº 176/81

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Dispensar Cláudia Rabello Pinho, Datilógrafo, da função gratificada de Secretária do Diretor-Geral, Código DAI-112.3, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1981 — José Dejard Serra, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 177/81

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares resolve:

Nomear Júlia Torquato da Silva, Contador, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor-Geral — Código DAI-112.3, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF. 23 de setembro de 1981 — José Dejard Serra, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 178/81

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nomear Cláudia Rabello Pinho, Datilógrafa, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento — Código DAI-112.3, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1981 — José Dejard Serra, Diretor-Geral

## Ato do Presidente

PORTARIA Nº 151/81

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar, por um dia, a convocação do Exmo. Senhor Juiz, Doutor Benedito Cruz Lyra, a que se refere a Portaria 138/81, de 8 de setembro, para tratar, em Brasília, de assuntos ligados ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ e B.I.

Brasília-DF, em 24 de setembro de 1981 — Raymundo de Souza Moura — Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

## Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

### DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

SORTEIO Nº 33/81

Lote nº 1 com 18 Processos

Ao Subprocurador Geral José Christóforo

Remessa Ex-Ofício:

Nº 2/81 — Mauro Ferrer Matheus — Exmº Sr. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Nº 3/81 — Neide Aparecida Drumond Gregoli — Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Ação Rescisória:

TST/AR

Nº 54/80 — Condomínios dos edifícios João de Varros, Mestre Juca e Giacometti — Sindicato dos Empregados de Edifícios nos Municípios do Rio de Janeiro, Niterói e

São Gonçalo e Federação de Turismo e Hospitalidade do Rio de Janeiro.

Nº 64/80 — FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Rubens Borin e outros.

Nº 17/81 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Oswaldo Carnovalli.

Nº 9/81 — Sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancários Sul Fluminense — UNIBANCO — Crédito imobiliário S/A.

Recurso Ordinário

RO/DC

Nº 566/81 — Procuradoria Regional do Trabalho da Nona Região e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarapuava — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarapuava — 2 volumes.

Nº 567/81 — Procuradoria Regional do Trabalho da Nona Região e Federação da Agricultura do Estado do Paraná — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá e outros — 2 volumes.

Nº 568/81 — Procuradoria Regional do Trabalho da Nona Região e Federação da Agricultura do Estado do Paraná — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga e outros — 2 volumes.

Nº 569/81 — Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — CETIQT — Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro.

RO/AR

Nº 572/81 — Francisco Assis Pereira — «BA» — Luiz Carlos Teles de Lima.

Nº 573/81 — Edmundo Alves Moreira — ICOPEX — Indústria e Comércio de Produtos Extrativos S/A e MIBICOL — Mineração Brasileira Indústria e Comércio Ltda.

Nº 574/81 — José Lopes Soares e outros — Companhia Vale do Rio Doce.

Mandado de Segurança

RO/MS

Nº 579/81 — Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Exmº Sr. Juiz Presidente da MM. Vigésima Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

Nº 582/81 — Correio Brasileiro — Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília.

Nº 583/81 — Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais — Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.

Embargos

TST/RR

Nº 4.419/78 — Agravante e Agravado: Norton Tavares França — Agravante e Agravado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

Nº 3.205/81 — José Francisco Lima e José Jubemar Pamela Aguiar — Banco do Brasil S/A — 3 volumes.

Brasília, 24 de setembro de 1981. — Ranor Thales Barbosa da Silva, Procurador-Geral.

Lote nº 2 com 18 Processos

Ao Procurador Armando de Brito

Recurso de Revista

TST-RR

Nº 3.936/81 — Banco Real S/A — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponte Nova.

Nº 3.937/81 — Luiz Moraes — Rede Ferroviária Federal S/A.

Nº 3.938/81 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A e Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba — os mesmos.

Nº 3.939/81 — Sindicatp dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Banco Agrícola de Minas Gerais S/A — Os mesmos.

Nº 3.940/81 — Daiwa do Brasil Textil Ltda — Manoel Messias Santana.

Nº 3.941/81 — Rede Ferroviária Federal S/A — Agnelo Dionizio dos Santos e outros.

Nº 3.942/81 — Rede Ferroviária Federal S/A — Elício de Paula Gomes.

Nº 3.043/81 — Banco Nacional S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte — Os mesmos.

Nº 3.944/81 — Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara — Levindo Fernandes Madeira.

Nº 3.945/81 — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Domingos Sávio Andrade.

Nº 3.946/81 — Banco do Brasil S/A — José Teodorico Lages.

Nº 3.947/81 — Empresa Venda Nova Ltda — Sebastião Francisco de Souza.

Nº 3.948/81 — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiás e Banco do Estado de São Paulo S/A — Os mesmos.

Nº 3.493/79 — Osvaldo Defelice — Aerolíneas Argentinas.

Nº 4.476/79 — FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Moisés Neto de Oliveira.

Nº 5.094/79 — Banco do Brasil S/A e Pacífico de Carvalho Bacchi — Os mesmos.

Recurso Ordinário

TST-RO/DC

Nº 570/81 — Sindicato dos Professores de Nova Friburgo — Sidicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro.

AC

Nº 575/81 — Francisca Pereira de Carvalho e outra — Associação Cristã de Moços de Minas Gerais.

Brasília, 24 de setembro de 1981. — Ranor Thales Barbosa da Silva, Procurador-Geral.

Lote nº 3 — Com 18 Processos.

Ao Procurador: Othongaldi Rocha.

Recurso de Revista

TST/RR

Nº 3.949/81 — José Gomes — Aga S/A.

Nº 3.950/81 — Bank of London & South America Limited — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro.

Nº 3.951/81 — Francisco Eldon Lima Costa e outros — Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

Nº 3.952/81 — Marinalva da Silva Mota — Banco Brasileiro de Descontos S/A (Corre anexado ao TST/Al/4.015/81).

Nº 3.953/81 — Orlando Arantes — Banco Mercantil de São Paulo S/A (Corre anexado ao TST/Al/4.016/81).

Nº 3.954/81 — Vicente Antonio de Moura e outro — ORBRAM — Organização e Brambilia Ltda.

Nº 3.955/81 — Cooperativa dos Produtores Rurais do Sul do Paraná — Antonio Walderico da Costa Lima (3 volumes).

Nº 3.956/81 — Estado do Paraná — Célia Silveira da Rocha e outros.

Nº 3.957/81 — José Antonio Pedro — Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Nº 3.958/81 — Naziro Lopes da Cruz — VIGIBRAS — Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.

Nº 3.959/81 — Paramount Lansul S/A — Darcy Peixoto.